

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 21 de julho de 1972

ANO V - Nº 111

Governo Brasileiro encontrou solução que assegura sucesso na distribuição e na comercialização de alimentos



Técnicos espanhóis visitaram, em companhia do Governador Hélio Prates da Silveira e Assessores, as obras da CENABRA. Entre os visitantes, encontrava-se também o sr. Luis Bom Homem, Diretor-Geral do Projeto das Centrais de Abastecimento da Espanha

Para conhecer de perto o sistema adotado pelo Governo brasileiro para solucionar o problema do abastecimento no País, três técnicos espanhóis fizeram uma visita às obras da Central de Abastecimento de Brasília em companhia do Governador Hélio Prates da Silveira, e dirigentes daquele órgão.

Na ocasião os visitantes ouviram conferências proferidas pelos Srs. Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, Diretor-Presidente da Cenabra; sr. Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor-Técnico da Cenabra; e o Engenheiro Tarcísio Soares Pinheiro, representante do coordenador do Projeto Cenabra.

Externando a opinião de seus colegas, falou na oportunidade, o Sr. Luis Bom Homem, Diretor-Geral do Projeto das Centrais de Abastecimento da Espanha, dizendo estar satisfeito de encontrar, no Brasil o problema da distribuição e comercialização de alimentos equacionado de forma semelhante à de seu País, o que assegura o sucesso das soluções adotadas.

Os demais técnicos espanhóis são os Srs. Ernesto Baroh; José Maria Lassuen; e Carlos Fleck, todos em missão oficial de seu País.

Entre os visitantes, contamos, ainda, com a presença dos técnicos mexicanos Adolfo Lugo, Jesus Ochôa e Alfredo Aguirre del Valle; Sr. Rubens José de Castro Albuquerque, Presidente da COBAL; Sr. Antônio Martins Chaves, Secretário-Executivo do GEMAI; Sr. Manoel Carneiro de Albuquerque e Antônio Frago- meni; Secretários de Agricultura e Finanças do DF; Sr. Roberto Nunes Pinheiro, da COBAL; Major Joaquim Barbosa, respondendo pela Chefia do Gabinete Militar do GDF; Diretores da CODEPLAN e da CENABRA; engenheiros da firma construtora; e grande número de funcionários desses órgãos e jornalistas.

Depois de realizarem uma visita geral às obras da Cenabra, os visitantes foram homenageados com um churrasco. (BI)



RELIQUÍAS DE D. PEDRO FICARÃO EXPOSTAS NO BURITI - Entre 4 e 7 de agosto as relíquias de D. Pedro I ficarão expostas no hall de entrada do Palácio do Buriti, para visita pública. Diversas apresentações artístico-culturais estão programadas para aquele período, além de palestras a cargo de historiadores de renome, declamações, cerimônias religiosas, apresentações de corais, Madrigal de Brasília, números musicais e outras atividades ligadas aos sentimentos cívicos de nossa gente. Representando a Comissão do Distrito Federal para os festejos do Sesquicentenário da Independência do Brasil, o Coronel José Luiz Mello Campos, coordenador da exposição da urna contendo as relíquias mortais de veira, para tratar de assuntos relacionados com aquelas homenagens. (R)

"BRASÍLIA-ANO X" EM 2ª. EDIÇÃO

A segunda edição do álbum "Brasília-Ano X" é comemorativa do Sesquicentenário da Independência do Brasil e do XII aniversário de Brasília. Exemplos da publicação foram oferecidos ao Governador Hélio Prates da Silveira pelo Editor Carlos Rodrigues.

Segundo a nota de publicação da segunda edição, "nada mudou, praticamente, em sua estrutura, mas a cidade, esta sim, mudou para melhor".

Com legendas em Português e Inglês, o álbum mostra Brasília na década de 58 e 68, contendo ainda realizações do Governo Prates da Silveira. A segunda edição do álbum é de dez mil exemplares.

O Sr. Carlos Rodrigues apresentou ainda ao Chefe do Executivo do DF algumas páginas da revista "História de Brasília", que sairá no próximo mês. (BI)



EMBAIXADOR VISITA GOVERNADOR DO DF - O Embaixador da Noruega esteve em visita ao Governador Hélio Prates da Silveira. O sr. Lintrup Paus, que foi recebido no Salão Nobre do Palácio do Buriti, informou ao Chefe do Executivo do Distrito Federal que já estão prontos todos os projetos para a sede da embaixada de seu país em Brasília, cuja construção será iniciada em breve. Ao despedir-se, o Embaixador da Noruega presenteou o Governador do Distrito Federal com um exemplar do álbum "New Norway", ilustrado a cores, contendo informações gerais sobre seu País (R)

RP DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO

Em vista da transferência da sede do Gabinete do Ministro para Brasília, o Centro de Relações Públicas do Exército informa que somente até o dia 10. de agosto próximo estará recebendo, em seu atual endereço, as matérias destinadas ao

Noticiário do Exército.

A partir daquela data, toda a correspondência, deverá ser encaminhada, em dupla via, para o Ministério do Exército, no Bloco 4 da Esplanada dos Ministérios, em Brasília. (AN)

Novacap ativa os trabalhos de urbanização: W/3-Norte

As obras de asfaltamento de 16 retornos na via W/3 Norte, que estão sendo feitas pela Divisão de Construção e Conservação da NOVACAP através de administração direta, deverão estar concluídas dentro de 15 dias. Os trabalhos foram interrompidos recentemente, em consequência do assen-

tamento da galeria de captação pluvial do setor.

As obras, retomadas esta semana, já estão com cerca de 80 por cento de seu total construídos, inclusive a parte de urbanismo, que compreende ajardinamento dos canteiros centrais e colocação de meios-fios. (BI)

Será asfaltado o trecho entre a BR-60 e a BR-40 da estrada DF-20, numa extensão de 37 quilômetros. Os trabalhos estão a cargo do DER/DF, que já realizou concorrência nesse sentido

Policial-Militar:

Concurso na PMDF para recrutamento

Estão abertas as inscrições para o concurso de ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, na função de policial-militar. Os interessados deverão se dirigir, pessoalmente, à 1ª. Seção do Estado-Maior da Corporação, que funciona no Setor Policial-Sul (final da W/3 Sul), no horário de 8 às 12 horas. O candidato terá que ser brasileiro nato e ter idade máxima de 25 anos. (BI)



SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA



DOAÇÃO À CEI - Em ato que teve lugar na Granja das Águas Claras, a Sra. Yasuko Kawai, em nome da Fundação Messiânica do Brasil, entregou a Da. Vera de Almeida Silveira, Presidente da CEI, um cheque no valor de trinta mil cruzeiros para serem aplicados na Campanha de Erradicação das Invasões. A Sra. Yasuko disse que aquela oferta era feita em nome do Presidente da FMB, Ministro Naoyuki Kawai. Da. Vera de Almeida Silveira agradeceu a oferta e apresentou votos de boas-vindas a Brasília, aos representantes da Fundação Messiânica do Brasil, que ora visitam o Distrito Federal. Estiveram também presentes ao ato o Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso; Sra. Déa Lopes Cardoso, da CEI; Srs. Akishigue Matsumoto, Takaki Nakamo e Tsutomu Nakamura (R)

DF presente ao Encontro Nacional de APAEs

Visando a preparação de condições para criar em Brasília uma programação governamental específica de amparo e proteção ao excepcional, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal está participando em Teresina, Piauí, do I Encontro Nacional de APAEs do Nordeste.

Neste sentido viajou, encontra-se na capital piauiense a assistente social Mônica de Santa Luzia Reis, Assessora Técnica do Departamento de Bem-Estar do Menor, que estuda junto com representantes de entidades assistenciais a formulação de programas voltados para o problema do

menor excepcional.

A Fundação do Serviço Social tem atendido ao menor excepcional abandonado e se preocupa com a institucionalização de recursos que permitam oferecer aos excepcionais um tratamento integrado com os aspectos sociais médicos e educacionais visando principalmente à sua integração ao meio social e a criação de uma mentalidade positiva de aceitação compreensão e apoio ao excepcional.

Este grupo abrange o surdo, o mudo, o deficiente visual e deficiente físico em geral, além do menor superdotado e o deficiente mental infradotado. Segundo os técnicos da Fundação do Serviço Social, o problema do excepcional, que foge ao padrão de normalidade física e mental, é de mentalidade de aceitação e compreensão. A entidade promotora do Encontro é a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. (BI)

Terapia da fala faz experiência com papagaio

NEWARK (BNS) - Um papagaio de estimação, pertencente ao Hospital de Balderton, cidade próxima de Newark, Inglaterra, está sendo de grande ajuda numa nova experiência de terapia da fala.

O papagaio, conhecido tagarela, foi colocado num pavilhão onde 40 pacientes sofrem de uma doença que não os deixa falar fluentemente.

No começo, o papagaio era o único que falava, mas, passados alguns meses, um dos pacientes começou a pronunciar corretamente várias palavras.

Outros doentes mostram indícios de que em breve começarão a falar também, e os médicos que iniciaram a experiência acreditam que ela venha a alcançar bons resultados.

Cinema

MÃOS VAZIAS - Um dos últimos filmes de Leila Diniz, e o primeiro longametragem do jovem diretor Luís Carlos Lacerda de Freitas. O filme foi produzido por Jece Valadão, e só foi lançado após a trágica morte de Leila Diniz. Roteiro do próprio diretor, baseado na obra homônima de Lúcio Cardoso, autor do livro "A Casa Assassinada", e fotografia de Rogério Noel. Ao lado de Leila Diniz, vemos Irene Stefânia e Adriano Colassanti. No **Cine Brasília** (fone 42-2760), censura 18 anos, às 14,30 - 16,20 - 18,10 - 20,00 e 21,50 horas.

ASTERIX E CLEÓPATRA (Astérix et Cléopâtre) - Transposição para a tela das histórias em quadrinhos criadas por René Goscinny e Alberto Iderzo, o maior sucesso editorial do gênero na França. Se bem que o desenho animado perde muito das qualidades gráficas que são a força das histórias, e a dublagem para o português não satisfaz um mínimo, vale a pena assistir Obelix em luta contra os inimigos comuns dos gauleses e da rainha egípcia: os romanos. No **Cine Cultura** (fone 42-2041), censura livre, às 12 - 14 e 16 horas. No mesmo cinema, **O REVERENDO DO COLT 45**, faroeste italiano com Guy Madison e Richard Harrison, direção de Leon Klimnowski, às 18 - 20 e 22 horas, censura 18 anos.

A SORTE TEM QUATRO PATAS (The horse in the gray flannel suit) - Mais um filme dos estúdios Walt Disney, dirigido por Norman Tokar, especialista em fitas destinadas a proporcionar diversão às "crianças de 8 a 80 anos".

Neste filme em particular, apresentam-se Dean Jones, Diane Baker e Fred Clark. No **Cine Karin** (fone 42-9426), censura livre, às 16 e 18 horas. No mesmo cinema, **ESTA COISA CHAMADA AMOR**, Filme que gira em torno de três espécies de amor, o apaixonado, o alegre e o romântico. Com Ghita Norby e Svend Johansen, censura 18 anos, às 20 e 22 horas.

O DIAMANTE COR DE ROSA - Filme de Roberto Farias, muito usado para preencher os períodos mínimos de exibição de filmes nacionais exibidos e um dos recordes nacionais de bilheteria pelo INC; com Roberto Carlos, Vanderléa, Erasmo Carlos e José Lewgoy. No **Cine Espacial** (fone 43-1971), censura livre, às 21 horas.

O DOCE ESPORTE DO SEXO - Filme de Zelito Viana, apresentando cinco episódios picantes do humor de Chipo Anísio. Com a participação de Irene Stefânia, este filme está preenchendo também as estatísticas de apresentações de filmes nacionais, com muito humor e divertimento. No **Cine Nacional**, às 20 e 22 horas, censura 18 anos.

MARY STUART RAINHA DA ESCÓCIA - Filme nascido com 40 anos de idade que, entre outros defeitos, tem o de enganar-se a respeito da história. Mary (Glenda Jackson) e Elizabeth (Vanessa Redgrave), que no filme aparecem juntas, na verdade nunca se encontraram. No **Cine Venâncio** (fone 23-1468), censura 18 anos, às 15 - 17,20 - 19,40 e 22 horas.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasiliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

NOTÍCIAS NACIONAIS

O Presidente da República criou, na estrutura do Ministério da Indústria e do Comércio, mediante Decreto, a Secretaria de Tecnologia Industrial, com a finalidade de orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos Institutos Nacionais de Tecnologia, de Pesos e Medidas e da Propriedade Industrial, todos vinculados ao MIC.

Outras atribuições determinadas pelo Decreto para o novo órgão incluem a responsabilidade sobre proposta de medidas apropriadas ao desenvolvimento tecnológico, o papel de articulação com outras áreas envolvidas no setor e a elaboração, em cooperação com instituições e órgãos oficiais ou particulares, de planos, estudos e programas que visem acelerar o desenvolvimento da indústria nacional através da aplicação da tecnologia (AN)

A Diretoria do Controle da Poluição das Águas, órgão do Fomento Estadual de Saneamento Básico, da Secretaria de Obras de São Paulo, prossegue efetuando o levantamento das condições sanitárias das bacias dos rios Piracicaba, Jundiá e Capivari, abrangendo 52 municípios, com o objetivo de combater a poluição (AN)

O Ministro Cirne Lima falou para mais de mil fazendeiros, reunidos em Viçosa, Minas Gerais, na "Semana do Fazendeiro", promoção anual da Universidade Federal existente na cidade.

Agradecendo o trabalho da agricultura mineira, que este ano bateu todos os recordes com uma grande safra, o Ministro Cirne Lima disse que a grande meta a ser agora alcançada é fazer com que a pesquisa e a tecnologia alcancem o homem do campo para aumentar a sua produção e produtividade.

Em companhia do Secretário da Agricultura de Minas Gerais, o Ministro inaugurou o prédio do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Viçosa e plantou um pé de sapucaia do "campus" da Instituição (AN)

O Governador Hélio Prates da Silveira entregou, no Palácio do Buriti, o milésimo empréstimo do Crédito Social Orientado, instituído pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para a melhoria da casa própria e para o financiamento de pequenas atividades eco-

nômicas para famílias de baixa renda.

O milésimo empréstimo coube a uma família do Gama, cidade-satélite de Brasília, e se destina a financiar as despesas com a ligação de energia elétrica domiciliar (AN)

Ao inaugurar a rodovia do Contorno de Vitória, o Ministro Mário Andreazza disse que a obra vai solucionar o problema de tráfego rodoviário naquela Capital, situada no traçado da BR-101 que deverá estar concluída dentro de pouco tempo.

O Ministro inspecionou o trecho da rodovia entre Teixeira de Freitas e Vitória, cuja construção está prevista para o final do primeiro semestre de 1973, juntamente com as obras de restauração da pista da rodovia de Vitória para o Sul.

A BR-101 será uma nova Rio-Bahia, pela orla marítima, com acesso aos Parques Nacionais de Monte Pascoal e Porto Seguro (AN)

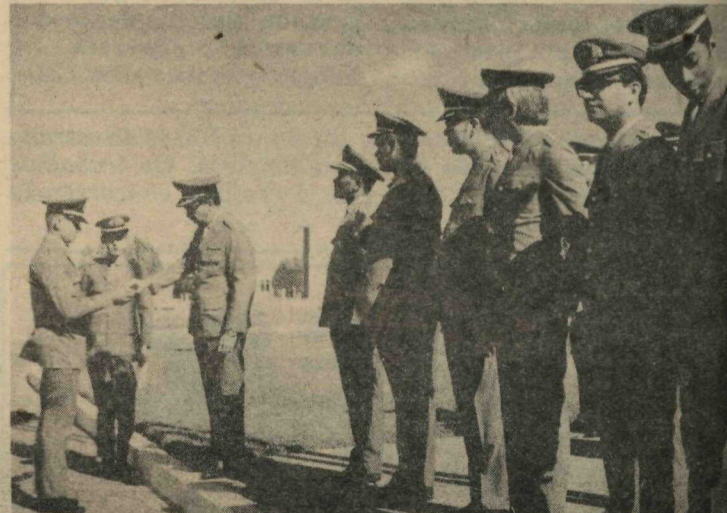
Durante os quatro dias em que permanecerão em Brasília, os despojos de D. Pedro I ficarão expostos no "hall" de entrada do Palácio do Buriti, para visitação pública.

No período de 4 a 7 de agosto, diversas homenagens serão prestadas à memória do Imperador, de acordo com programação elaborada pela Comissão do Distrito Federal para os festejos do Sesquicentenário da Independência do Brasil (AN)

Para tomar conhecimento do sistema adotado pelo Governo brasileiro na solução do problema do abastecimento no País, técnicos espanhóis visitaram as obras da Central de Abastecimento de Brasília - CENABRA, em companhia do Governador Hélio Prates da Silveira e de dirigentes do órgão.

Na ocasião, o Diretor-Geral do Projeto das Centrais de Abastecimento da Espanha, externou sua satisfação, e a de seus colegas, em encontrar o problema da distribuição e comercialização de alimentos equacionados, no Brasil, de forma semelhante à de seus Países, o que assegura o sucesso das soluções adotadas.

Após percorrerem as obras da CENABRA, os visitantes foram homenageados com um churrasco (AN)



CURSO DE BOMBEIROS MILITARES - Em solenidade que contou com a presença do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do DF, Coronel Maurício de Holanda, e de todo o seu Estado-Maior, foi encerrado o Curso de Formação de Bombeiros Militares do Distrito Federal. O Comandante da Corporação procedeu à entrega de medalhas aos primeiros colocados, tendo evidenciado as finalidades do CBDF. O Curso, que foi realizado em seis meses, em regime de tempo integral, foi dirigido pelo Aspirante Luís Carlos Serafim Silva, no Quartel Escola, situado na cidade-satélite de Sobradinho (R)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2015 DE 20 DE JULHO DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.525.950,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 50., item II da Lei no. 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o Art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.525.950,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0. - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

3.2.2.3 - Entidades do Distrito Federal

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

01 - Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 10., item III da Lei no. 4.320 de 17 de março de 1964, pela Reserva de Contingência constante da Lei no. 5.775, de 27 de dezembro de 1971.

Art. 30. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano e Subprograma 01 - Administração.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de julho de 1972.

84o. da República e 13o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

ANTÔNIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 2016 DE 20 DE JULHO DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei nº 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 15.139/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL

4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Serviços em Regime de

Programação Especial

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará o Projeto NOV/1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores, Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano, Subprograma 06 - Planejamento Urbano e será deduzido do Projeto SEG/1.055 - Atividades e Projetos Prioritários, Programa - 10 - Habitação e Planejamento Urbano e Subprograma 04 - Planos Gerais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 20 de julho de 1972.

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 2.017 DE 20 DE JULHO DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 45.134,46 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e quatro centavos) à dotação orçamentária que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 50., item II da Lei no. 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 28.558/71,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 45.134,46 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 10., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial

Art. 30. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade SEP/2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública, Programa 07 - Defesa e Segurança, Subprograma 12 - Segurança Pública e será deduzido do Projeto SEG/1.055 - Atividades e Projetos Prioritários, Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano e Subprograma 04 - Planos Gerais.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de julho de 1972

84o. da República e 13o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO No. 2018 DE 20 DE JULHO DE 1972

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento

vigentes que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei nº 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 14.133/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física de Esportes e Recreação, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.... 120.000,00

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros.... 80.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos.... 40.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações....60.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que tratar o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação Orçamentária da Secretaria do Governo:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade DEFER/2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Programa 08 - Educação e Subprograma - 01 - Administração e serão deduzidos do Projeto SEG/1.055 - Atividades e Projetos Prioritários, Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano e Subprograma 04 - Planos Gerais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 20 de julho de 1972.

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI

Secretário de Finanças

DECRETO No. 2019 DE 20 DE JULHO DE 1972.

Dispõe sobre a administração da Torre de Televisão de Brasília, estabelece normas para a instalação de equipamentos transmissores de televisão no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 31.360/71,

DECRETA:

Art. 1º. - A administração da Torre de Televisão de Brasília será exercida pela Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto neste artigo, a Secretaria de Serviços Públicos poderá recorrer à colaboração técnica específica dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, ou de entidades privadas, mediante instrumento adequado.

Art. 2º. - O pedido de autorização para instalar equipamentos transmissores de televisão na Torre de Televisão de Brasília deverá ser apresentado à Secretaria de Serviços Públicos pelas emissoras interessadas e complementado com os seguintes documentos:

I - permissão para funcionamento no país, fornecida pelo Departamento

Nacional de Telecomunicações DENTEL;

II - Projeto de instalação e especificação dos equipamentos;

III - declaração de acatamento às normas de administração da Torre de Televisão de Brasília;

IV - compromisso de introduzir em suas instalações, a expensas próprias, qualquer alteração que venha a ser determinada pelo Poder Público.

Parágrafo Único - Todas as despesas de instalação correrão por conta da emissora.

Art. 3º. - A entrada em operação de cada emissora ficará condicionada a laudo de inspeção de seus equipamentos transmissores lavrado pelo órgão competente, respeitadas às normas do DENTEL.

Art. 4º. - Os equipamentos transmissores de televisão, no Distrito Federal, serão obrigatoriamente instalados na Torre de Televisão de Brasília.

Parágrafo 1º. - As emissoras de Televisão que atualmente operam em Brasília deverão promover ou ultimar as instalações de seus equipamentos transmissores na Torre de Televisão de Brasília, dentro de prazos a serem fixados pela Secretaria de Serviços Públicos.

Parágrafo 2º. - As emissoras que, findo o prazo estabelecido, não houverem cumprido a exigência constante do parágrafo anterior, terão definitivamente cassada a autorização para se instalar na Torre de Televisão de Brasília, concedendo-se-lhes 180 (cento e oitenta) dias para desocupação da área, sem direito a qualquer indenização e independente de outras medidas cabíveis.

Art. 5º. - A Secretaria de Serviços Públicos expedirá normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 6º. - O presente Decreto entrará

em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 1.657, de 25 de março de 1971, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de julho de 1972. 84º da República e 13º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos

DECRETO No. 2.020 DE 20 DE JULHO DE 1972

Fixa novas tarifas para o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando a Resolução nº. 31/72, de 12 de julho de 1972, do Conselho Interministerial de Preços, e o que consta do processo nº. GDF 16.254/72,

DECRETA:

Art. 1º. - O serviço de transporte coletivo de passageiros das linhas de ônibus urbanos discriminadas neste artigo deverá reger-se pela Tabela Anexa.

Art. 2º. - As tarifas com desconto referem-se ao abatimento concedido aos estudantes quando apresentarem a carteira estudantil oficial, e mediante a entrega do "passe" adquirido por antecipação nas empresas de transportes coletivos.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 22 de julho de 1972, ficando revogado o Decreto nº. 1.790, de 08 de setembro de 1971, e demais disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 20 de julho de 1972

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

GOVERNADOR

PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos

RELAÇÃO DAS TARIFAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.020/72, DE 20 DE JULHO DE 1.972.

NOME DA EMPRESA	TARIFA APROVADA COM ARREDONDAMENTO	
	C/DESCONTO	S/DESCONTO
IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. E VIAÇÃO PLANETA LTDA.		
Taguatinga Norte/Rodoviária	0,40	0,80
Taguatinga Centro/Rodoviária	0,38	0,75
Taguatinga Centro/Asa Norte Comercial	0,45	0,90
Taguatinga Centro/Asa Norte Residencial	0,45	0,90
Taguatinga Centro/S. Antonio Descoberto	0,25	0,50
Taguatinga Centro/Núcleo Bandeirante	0,25	0,50
Taguatinga Centro/C u a r á	0,25	0,50
Taguatinga Sul/Rodoviária	0,40	0,80
Ceilândia Sul/Rodoviária	0,40	0,80
Ceilândia Sul/Núcleo Bandeirante	0,40	0,80
Brasília/Rodoviária	0,50	1,00
Ceilândia Norte/Rodoviária	0,40	0,80
Ceilândia Norte/Núcleo Bandeirante	0,40	0,80
VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA		
Cruzeiro/Rodoviária/Plano Piloto	0,25	0,50
S.M.U. Hospital das Forças Armadas	0,20	0,40
Sobradinho/Plano Piloto	0,50	1,00
Sobradinho/P. Piloto via Parque Nacional	0,50	1,00
Sobradinho/Planaltina	0,35	0,70
Circular Sobradinho	0,20	0,40
Sobradinho Fercal Ciplan	0,50	1,00
Gama Leste/Plano Piloto	0,55	1,10
Gama Oeste/Plano Piloto	0,55	1,10
Gama/Plano Piloto/Eixo Sul Via Marinha	0,55	1,10
Planaltina/Plano Piloto	0,55	1,10
Gama/Cruzeiro via S.I.A.	0,53	1,05
Gama/Taguatinga	0,35	0,70
Circular Gama	0,20	0,40
Guará/W-3 Norte	0,35	0,70

Guará/L-2 Norte	0,35	0,70
Guará/Cruzeiro/Núcleo Bandeirante	0,35	0,70
Guará/Rodoviária via Cruzeiro	0,35	0,70
Guará/Rodoviária Plano Piloto	0,30	0,60

T C B - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA.

Circular Paranoá/Rodoviária	0,40	0,80
Circular Aeroporto/Rodoviária	0,35	0,70
Circular Núcleo Bandeirante/Rodoviária	0,35	0,70
Circular Palácio Alvorada/Rodoviária	0,25	0,50
Circular Sul Rodoviária	0,25	0,50
Circular Norte Rodoviária	0,25	0,50
Circular Universidade/Rodoviária	0,23	0,45
Circular Candangolândia	0,20	0,40
Circular Papuda/Rodoviária	0,60	1,20
Circular W-3 Sul/W-3 Norte/Rodoviária	0,35	0,70
Circular W-3 Sul/L-2 Norte/Rodoviária	0,35	0,70
Circular Palácio do Buriti/Rodoviária	0,20	0,40
Circular Parque Nacional/Rodoviária	0,40	0,80
Circular Estação Ferroviária/Rodoviária	0,35	0,70
Circular W-3 Sul/3 Poderes/Rodoviária	0,35	0,70
Circular Paranoá Norte/Rodoviária	0,35	0,70
Circular Núcleo Bandeirante/CSUB	0,60	1,20
Circular 3 Poderes/Rodoviária	0,20	0,40

AUTO VIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA. E VIAÇÃO MACHADO LTDA

Comercial Norte/Sul	0,25	0,50
Circular Ceilândia Norte/Sul - Centro		
Taguatinga	0,25	0,50
Circular Ceilândia	0,25	0,50
Brasília/Taguatinga	0,30	0,60
Brasília/Rodoviária	0,50	1,00
Taguatinga/Ceilândia/Brasília	0,50	1,00
SHIS/Norte/sul	0,30	0,60

DISTRITO FEDERAL, 20 de julho de 1972
349 da República e 139 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
PAULO DA FONSECA VIANA

Antônio Gonçalves de Castro e Silva

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 13.094/72, RESOLVE: APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Vendas, nível 05, ANÁLIA DE CASTRO ALMEIDA, matrícula no. 12.371, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Distrito Federal, 13 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador **CID FERREIRA LOPES FILHO** Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 12.469/72. RESOLVE: EXONERAR, a pedido LEÓPOLDO DA SILVA PORTO, do cargo de Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula no. 2162, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Distrito Federal, 13 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador **CID FERREIRA LOPES FILHO** Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de

1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 604093/72, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AGOSTINHO DAS CHAGAS FERNANDES, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no. 6.278, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 07 de junho do corrente ano. Distrito Federal, 13 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador **CID FERREIRA LOPES FILHO** Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 901297/72, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, UBIRACY RIBEIRO BORGES, do cargo de Técnico de Microondas, nível 14-B, matrícula no. 13.253, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de maio do corrente ano. Distrito Federal, 13 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador **CID FERREIRA LOPES FILHO** Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 13.251/72, RESOLVE: EXONERAR, a pedido JULIMAR VENTURA TORRES, do Cargo de Fiscal de Obras, nível 09, matrícula no. 713, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal a partir de

02 de junho do corrente ano. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador **CID FERREIRA LOPES FILHO** Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 901490/72, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, do cargo de Desenhista, nível 16-C, matrícula no. 1.489, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de junho do corrente ano. Distrito Federal, 13 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador **CID FERREIRA LOPES FILHO** Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 14.476/72. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, FRANCISCO VIANA BEZERRA, do Cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 8.880, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19 de junho do corrente ano. Distrito Federal, 13 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador **CID FERREIRA LOPES FILHO** Secretário de Administração

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 835607/72, RESOLVE: DISPENSAR, a pedido, o Engenheiro Civil FROYLAN PINTO SANTOS, matrícula no. 18.084, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assistente do Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga. Distrito Federal, 20 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador **JOIRO GOMES DA SILVA** Secretário do Governo

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1972

O Governador do Distrito Federal na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto No. 1596, de 27 de janeiro de 1971, RESOLVE: Admitir no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Brasília: No Grau de Grã-Cruz: Sua Excelência o Senhor Francisco Wanderley Dantas, Governador do Estado do Acre; No Grau de Grande-Oficial Sua Excelência o Senhor José Patrocínio de Oliveira, Chanceler da Ordem da Estrela do Acre; Sua Excelência o Senhor Geraldo Gonsalo da Costa, Secretário para Assuntos de Gabinete do Governador do Estado do Acre; No Grau de Oficial: Sua Excelência o Senhor Horácio Carletti, Secretário de Viação e Obras do Estado do Acre; Senhor José Durval Wanderley Dantas, Prefeito de Rio Branco, Capital do Estado do Acre; No Grau de Cavaleiro: Senhor Ovídio Antônio de Angelis, Presidente da Comissão dos Festejos Comemorativos do 10º. Aniversário de Elevação do Acre à Condição de Estado. Distrito Federal, 20 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1972 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 8º dos Estatutos da Fundação

do Serviço Social do Distrito Federal, RESOLVE:

Renovar por mais um período de 2 (Dois) anos, o mandato de ANTONIO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Distrito Federal, 20 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** GOVERNADOR **OTOMAR LOPES CARDOSO** Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 8º dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, RESOLVE: Designar, por um período de 2 (Dois) anos, o Senhor ANTONIO FROTA SOARES Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Distrito Federal, 20 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** GOVERNADOR **OTOMAR LOPES CARDOSO** Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 8º dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. RESOLVE: Designar, por um período de 2 (Dois) anos, a Senhora GILDA KORFF DIEGUEZ Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Distrito Federal, 20 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** GOVERNADOR **OTOMAR LOPES CARDOSO** Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 8º dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, RESOLVE: Renovar por mais um período de dois (2) anos, o mandato de LAURO BARREIRA, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Distrito Federal, 20 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** GOVERNADOR **OTOMAR LOPES CARDOSO** Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo o disposto no artigo 2º do Decreto no. 482, de 14 de janeiro de 1966. RESOLVE Nomear a Professora ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA, por seis anos, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho de Educação do Distrito Federal, a contar de 23.6.72 Distrito Federal, 21 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** GOVERNADOR **JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS** Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto "N" no. 482, de 14 de janeiro de 1966, RESOLVE: Reconduzir o Professor GILDO WILLADINO, por seis anos, no mandato de membro efetivo do Conselho de Educação do Distrito Federal, a contar de 23.6.72. Distrito Federal, 21 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** GOVERNADOR **JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS** Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

PROCESSO N.º : 16.309/71 INTERESSADO: CORNELIO JOSE DE NEGREIROS ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE APONSENTADORIA Senhor Governador: CORNELIO JOSE DE NEGREIROS, foi aposentado em 16 de novembro de 1971, com proventos proporcionais ao tempo de serviço. Inconformado, requereu retificação de sua aposentadoria, alegando ter sido acidentado em serviço. A Comissão designada pela Portaria de 16/2/72, nos termos do art. 178, parágrafo 3º., da Lei no. 1.711/52, comprovou os fatos, concluindo pela ocorrência do acidente em serviço. Assim sendo, proponho a Vossa Excelência seja retificado o Decreto de 16/11/71, para considerar CORNELIO JOSE DE NEGREIROS, Marceneiro, nível 8-A, matrícula no. 1.572, aposentado nos termos do art. 176, item III, combinando com o art. 178, item II, da Lei no. 1.711/52 e art. 102, item I alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 6 de julho de 1972. **CID FERREIRA FILHO** Secretário de Administração DE ACORDO. Brasília, 13 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 16 309/71, RESOLVE: Retificar o Decreto de 16 de novembro de 1971, publicado no "Distrito Federal" no. 177, do dia 19 do mesmo mês, que aposentou CORNELIO JOSÉ DE NEGREIROS, Marceneiro, nível 8-A, matrícula no. 1.572, para considerar essa aposentadoria nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Distrito Federal, 13 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** GOVERNADOR **CID FERREIRA LOPES FILHO** Secretário de Administração

PROCESSO N.º 56364/69 INTERESSADO: JOSÉ XAVIER DE SOUZA

ASSUNTO: Torna sem efeito Decreto de exclusão do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal Senhor Governador: Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a exclusão do servidor JOSÉ XAVIER DE SOUZA, Trabalhador nível 01, matrícula no. 518, do Anexo II, do Decreto no. 347, de 10 de setembro de 1964, e Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - constante da relação nominal que acompanhou o Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" de 16 do mesmo mês, a fim de que se possa proceder à posterior aposentadoria do servidor. Brasília, 21 de julho de 1972. **CID FERREIRA LOPES FILHO** Secretário de Administração De acordo. Lavra-se o ato. Brasília, 13 de julho de 1972. **HELIO PRATES DA SILVEIRA** Governador

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 56364/69 RESOLVE: Tornar sem efeito a exclusão de JOSÉ XAVIER DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 518, do Anexo II, do Decreto no.

347, de 10 de setembro de 1964, e do Anexo II, do Decreto "N" N. 457, de 22 de outubro de 1965, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" no. 71, do dia 16 do mesmo mês.

Distrito Federal, 13 de julho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 901 172/72
INTERESSADO: MANOEL ABADIA DE ABREU LIMA
ASSUNTO: Torna sem efeito a exclusão de servidor.

Senhor Governador:

Opino no sentido de que seja tornado sem efeito a exclusão do servidor MANOEL ABADIA DE ABREU LIMA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 348, do Anexo II, do Decreto nº. 347, de 10 de setembro de 1964, e do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constante da relação nominal que acompanhou o Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" do dia 16 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22, da Lei nº 1711/52.

Brasília, 5 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato. Brasília, 13 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato. Brasília, 13 de julho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº. 901 172/72

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exclusão de MANOEL ABADIA DE ABREU LIMA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 348, do Anexo II, do Decreto nº. 347, de 10 de setembro de 1964, e do Anexo II, do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto Coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no Distrito Federal do dia 16 do mesmo mês.

Distrito Federal, 13 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 901 170/72

INTERESSADO: EXPEDITO ANTONIO
ASSUNTO: Torna sem efeito a exclusão do servidor.

Senhor Governador:

Opino no sentido de que seja tornado sem efeito a exclusão do servidor EXPEDITO ANTONIO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 17 165, do Decreto "P" nº. 2 611, de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto de 04 de maio de 1970, publicado no "DF" nº. 67, de 06 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22, da Lei nº. 1 711/52.

Brasília, 6 de julho de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato. Brasília, 13 de julho de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 901 170/72,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exclusão de EXPEDITO ANTONIO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17 165, do Decreto "p" nº 2 611, de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto de 04 de maio de 1970, publicado no "DF" nº 67, de 06 do mesmo mês.

Distrito Federal, 13 de julho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 901179/72
INTERESSADO: JOAQUIM RODRIGUES DO PRADO

ASSUNTO: Torna sem efeito a exclusão de servidor

Senhor Governador:
Opino no sentido de que seja tornado sem efeito a exclusão do servidor JOAQUIM RODRIGUES DO PRADO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 350, do Anexo II, do Decreto nº. 347, de 10 de setembro de 1964, e do Anexo II, do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constante da relação nominal que acompanhou o Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" do dia 16 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22, da Lei nº. 1.711/52.

Brasília, 5 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato

Brasília, 13 de julho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº. 901 179/72

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exclusão de JOAQUIM RODRIGUES DO PRADO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 350, do Anexo II, do Decreto nº. 347, de 10 de setembro de 1964, e do Anexo II, do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" do dia 16 do mesmo mês.

Distrito Federal, 13 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

O.I. 241/72—SEA

Brasília, 7 de julho de 1972

Senhor Governador:

No período de 19 a 28 do corrente mês, realizar-se-ão em Fortaleza-Ceará, os XXIII JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em despacho publicado no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 1972, autorizou a dispensa de pontos aos servidores federais que comparecerem.

Assim, em se tratando de Jogos de âmbito nacional, proponho a Vossa Excelência a liberação de ponto aos funcionários que, comprovadamente, participarem.

Apresento a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

INTERESSADO: Secretaria de Administração do D. Federal
ASSUNTO: Liberação de ponto a servidores que comparecerem aos XXIII JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS, a serem realizados em Fortaleza-Ceará.

De acordo

Autorizo

Em, 13 de julho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 901 170/72

INTERESSADO: EXPEDITO ANTONIO
ASSUNTO: Torna sem efeito a exclusão de servidor.

Senhor Governador:

Opino no sentido de que seja tornado sem efeito a exclusão do servidor EXPEDITO ANTONIO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17 165, do Decreto "p" nº 2 611, de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, efetuada pelo Decreto de 04 de maio de 1970, publicado no "DF" nº 67, de 06 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22, da Lei nº 1711/52.

Brasília, 6 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 13 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 14.670/72

INTERESSADA: HARLEINE GUEIROS

BERNARDES DIAS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA

FREQUENTAR CURSO

Senhor Governador:

Nos termos da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, autorizei a funcionária HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS, Chefe do Serviço de Seleção, do Centro de Seleção e Treinamento, Símbolo FC-5, matrícula nº 7230, desta Secretaria, a frequentar o "CURSO DE INTRODUÇÃO A TECNOLÓGIA DE TESTES EDUCACIONAIS", a ser ministrado pela Fundação Carlos Chagas, na cidade de São Paulo-SP, no período de 17 a 28 do corrente mês.

Trata-se de especialização profundamente relacionada com as funções exercidas pela interessada e que, por certo, proporcionará valiosa contribuição à implantação do sistema de provas objetivas, adotado pelo Centro de Seleção e Treinamento.

Por esta razão proponho a Vossa Excelência seja concedida à referida servidora uma "Gratificação por estudo fora do Distrito Federal", no valor equivalente a 12 (doze) diárias de 45% (quarenta e cinco por cento) do salário mínimo vigente em São Paulo, de acordo com o art. 2º, inciso I, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966. A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria desta Secretaria.

Brasília, 12 de julho de 1972-CID

FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração do Distrito Federal

AUTORIZO.

Brasília, 17 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 14 445/72

INTERESSADO: JOSIAS SILVEIRA

Mat. 763

ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Gabinete Militar)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 6 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 13 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 13 890/72

INTERESSADO: RAIMUNDO AL-

BUQUERQUE PINHO, mat. 9 884

ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidor (Ministério dos Transportes)

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, do servidor RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº. 9.884, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra prestando serviços no Ministério dos Transportes.

Brasília, 5 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 13 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 15 388/72

INTERESSADO: JONAS DALVI

Mat. 7 623

ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério da Educação e Cultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 6 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 13 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 100870/72

INTERESSADO: JUSTINO BORBA DE

CARVALHO

Mat. 14955

ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério dos Transportes)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 5 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo

Brasília, 13 de julho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 08535/72

INTERESSADO: MANOEL CARLOS DE

ANDRADE

Mat: 55541-CLT

ASSUNTO: REQUISICÃO (Presidência da República - Gabinete Civil)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento de MANOEL CARLOS DE ANDRADE, Trabalhador, EP-1, matrícula nº. 55.541, da Tabela de Empregos Permanente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 5 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 13 de julho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 100798/72

INTERESSADO: JOFFRE MOZART

PARADA

Mat. 9068

ASSUNTO: REQUISICÃO (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - 12ª. Região - Distrito Federal)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 5 de julho de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 13 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 32966/71

INTERESSADO: ANTONIO DUARTE

SOBRINHO E OUTROS

ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério da Justiça)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de requisição dos servidores ANTONIO DUARTE SOBRINHO, matrícula nº. 15490, JOSÉ FERREIRA CHAVES, matrícula nº. 14578 e HÉLIO VIEIRA BORGES, matrícula nº 14764, todos do Quadro Provisório de Pessoal do

Distrito Federal, para prestarem serviços ao Ministério da Justiça. O Senhor Secretário de Viação e Obras informa que nada tem a opor ao presente pedido.

A consideração de Vossa Excelência. Brasília, 5 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo.

Brasília, 13 de julho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 970249/72

INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ

MONTEZUMA DA SILVA.

Mat. 04178

ASSUNTO: REQUISICÃO (CENTRAL DE MEDICAMENTOS)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento de ANTONIO JOSÉ MONTEZUMA DA SILVA, Bacharel em Administração I, matrícula nº. 04178, da Tabela de Empregos Permanente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (CLT), até 31 de dezembro de 1972, com prejuízo dos seus salários.

Brasília, 6 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo

Brasília, 13 de julho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

PROCESSO Nº.: 341 104/72

INTERESSADO: HAYDÉE BARBOSA

DUARTE

Mat. 10 071

ASSUNTO: REQUISICÃO (Legião Brasileira de Assistência - Diretoria de Brasília)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que a requisitada é imprescindível à Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 6 de julho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

86 481, da Tabela de Empregos da Fundação Educacional do Distrito Federal, (CLT) - tendo em vista que a mesma é imprescindível à referida Fundação.

Brasília, 6 de julho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 13 de julho de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 101685/71
 INTERESSADO: MARIA BERNADETE LISBOA MARTINS, CLT
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Estado do Rio Grande do Sul)
 Senhor Governador:
 Pelo não atendimento, tendo em vista que a requisitada encontra-se com o seu contrato de trabalho suspenso.
 Brasília, 6 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

De acordo. Comunique-se a im-

possibilidade de atendimento.
 Brasília, 13 de julho de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 707036/72
 INTERESSADO: HAMILTON MARIANO CASTELO BRANCO FERRO GOMES
 Matrícula nº. 01209
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Universidade Federal do Piauí)
 Senhor Governador:
 Pelo não afastamento de HAMILTON MARIANO CASTELO BRANCO FERRO GOMES, Fotógrafo, matrícula nº. 01209, da Tabela de Empregos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, (CLT) - tendo em vista que o mesmo é imprescindível à referida Fundação.
 Brasília, 6 de julho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração
 De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
 Brasília, 13 de julho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
 GOVERNADOR.

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1972
 O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,
 RESOLVE:

autorizar SÁLVIO SILVA, Assistente Documentação Cinematográfica, FC-7 matrícula nº. 13919, a viajar a São Paulo - SP, no período de 23 a 27 de julho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 20 de julho de 1972
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1972
 O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º. do Decreto nº. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos no valor de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), concedida ao servidor Valdeci Américo Vieira, Servente V, ma-

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1972
 O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º. do Decreto nº. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
 RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), concedida pela Portaria de 04 de agosto de 1971, alterada pelo Decreto nº. 1981, de 25 de abril de 1972, ao servidor JOSÉ ALVES DE

trícula nº. 10.398, da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, matrícula nº. 14370-GDF, à disposição do Gabinete do Governador, pela Portaria de 26 de junho de 1972.

Distrito Federal, 20 de julho de 1972
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 Chefe do Gabinete Civil

SOUZA, Motorista Contratado, matrícula nº. 91.141 da Fundação Zoológica do Distrito Federal e matrícula nº. 18038-GDF, à disposição do Gabinete do Governador.
 Distrito Federal, 20 de julho de 1972
JOAQUIM BARBOSA — Major PM
 Chefe do Gabinete Militar Substituto

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 452, de 7 de outubro de 1965,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, a funcionária HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS, Chefe do Serviço de Seleção, do Centro de Seleção e Treinamento, Símbolo FC-5, matrícula nº 7230, a frequentar, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, o "Curso de introdução à Tecnologia de Testes Educacional", a ser ministrado pela Fundação Carlos Chagas, na cidade de São Paulo, no período de 17 a 28 de julho de 1972, de acordo com o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília, 12 de julho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1972
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,
 RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE NAZARETH LIMA MELO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 8847, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, por motivo de férias, MARIA APARECIDA BARBOSA, Secretário de Processo Administrativo, Símbolo FC-10, do Gabinete desta Secretaria.
 Brasília, 17 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 10 311/72
 INTERESSADO: JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO
 MATRÍCULA: 7881

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 Concedo, nos termos da delegação de Competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de Dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 18 de julho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 08 216/72
 INTERESSADO: ELIEZER BATISTA DOS SANTOS
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria.

INDEFIRO, por falta de amparo legal, nos termos dos parágrafos 1o. e 2o. do artigo 176, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de julho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO: 13 334/72
 INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC - DM
 ASSUNTO: COMUNICA ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL
 DESPACHO.: Tendo em vista o que consta do processo, prorrogo, ex officio, de 06 de março para 17 de junho do ano em curso, o prazo de entrega do material relativo às Notas de Emepno nºs 2544, 2550 (item 2º) e 2557/71-DM, emitidas a favor da CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL S/A.. Todavia, levando em conta que a firma interessada fez a entrega do material somente nesta data, aplico à mesma a multa de Cr\$ 11.687,58 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos) correspondente a 30 (trinta) dias de atraso.

Em, 17 de julho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 11 851/72
 INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para compra do material diretamente da XEROX DO BRASIL S/A - Reproduções Gráficas., no valor de Cr\$ 138,60 (cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1972
 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:

designar os funcionários ABDOM GOMES DE LIMA, Chefe Substituto da Sessão de Provimento e Vacância, matrícula nº. 9372; ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO, Chefe do Serviço de Promoção e Acesso, matrícula nº. 9609; FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, Datilógrafo, nível 07, matrícula nº. 2042 e ZORAYDE GUEDES BISPO DOS SANTOS, Escrevente, nível 8-A matrícula nº. 8727, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho incumbido de proceder a conferência nos cargos

Em, 17 de julho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS 668a REUNIÃO
 PROCESSO: no. 341.299/72
 INTERESSADA: EZILDA TEREZA ROCHA PEREIRA.
 ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço.
 RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do relator, adota a seguinte Decisão: "Lícita a acumulação em que incidiu EZILDA TEREZA ROCHA PEREIRA, no período de 01/06/63 até 02/01/67, como Professora de Ensino Especializado (na Bahia) e Professor de Ensino Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do inciso II, do art. 99 da Constituição do Brasil."

Brasília, 18 de julho de 1972
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Presidente em Exercício
ILDEU DINIZ
 Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
 Membro
 Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2o. do Decreto "N" nº 486, de 4/2/66, a presente Decisão à apreciação de V.Exa.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Presidente em Exercício
 Aprovo.

Em 19.7.72
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

dos Quadros Permanentes e Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal

DP - SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
 ATOS DO DIRETOR — Ordens de Serviço de 28/06/1972

Proc. 13879/72
 Nome: EDIMICIO FERREIRA LIMA
 Mat. 2478
 Cargo: SERVENTE
 Nível: 05

Retornar do (a) SLU para o (a) SSP remove do SSP para o (a) SEC e coloca à disposição do (a) FCPF

Ordens de Serviço de 30/06/72
 O.I. 234/72
 Nome: SEBASTIÃO FRANCISCO NEVES
 Mat. 8394

Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Nível 14-B

Retornar do (a) FEDF para o (a) SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/06/72

Proc. 14363/72
 Nome: FRANCISCO SANTOS
 Mat. 12301
 Cargo: MOTORISTA
 Nível 08-A
 Remover do (a) RA-Taguatinga para o (a) GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/07/72

Proc. 834208/72
 Nome: Salustiano de Oliveira Barreiro
 Mat. 10742
 Cargo: CARPINTEIRO
 Nível 08-A
 Retornar do (a) CAESB para o (a) SVO e removê-lo da SVO para a RA-Taguatinga.

Proc. 834208/72

Nome: JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS
 Mat. 17389
 Cargo: SERVENTE
 Nível 05
 Retornar do (a) CAESB para o (a) SVO e removê-lo da SVO para a RA-Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/72

Proc. 15279/72
 Nome: NESTOR SARMENTO FURTADO
 Mat. 11955
 Cargo: GUARDA
 Nível 10-B
 Retornar do (a) FZDF para o (a) SAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/72

O.I. 293/72
 Nome: MARINA GOUVEIA GUEDES
 Mat. 2195
 Cargo: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
 Nível "A"
 Remover do (a) SEP para o (a) SEF, por se tratar de cargo específico.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/72

Proc. 901582/72
 Nome: FRANCISCO BATISTA DE DEUS
 Mat. 11171
 Cargo: MESTRE DE CARPINTEIRO
 Nível 14-B
 Retornar do (a) FZDF para o (a) SAP

Ordens de Serviço de 05/07/1972

Proc. 840352/72
 Nome: JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
 Mat. 0980
 Cargo: ALMOXARIFE
 Nível 14-A
 Retorna do (a) FSS para o (a) SSS, remove do SSS para o (a) RA-Brazlândia.

Proc. 13548/72
 Nome: SEBASTIÃO DIAS
 Mat. 15578
 Cargo: MECANICO DE MOTORES COMBUSTÃO
 Nível 12-D

Retorna do (a) FZDF para o (a) SAP, remove do (a) SAP para o (a) SEA

Proc. 14378/72
 Nome: ALDA DE SOUZA ROCHA
 Mat. 8827
 Cargo: ESCRITURÁRIO
 Nível 10-B
 Retorna do (a) FHDF para o (a) SES, remove do (a) SES para o (a) SEG e coloca à disposição do (a) CO-DEPLAN

Proc. 834838/72
 Nome: JOVINIANO GARCIA DE MENEZES
 Mat. 15726
 Cargo: MESTRE DE OBRAS
 Nível 13-B
 Retorna do (a) FZDF para o (a) SAP, remove do (a) SAP para o (a) RA-TAG.

Proc. 305161/72
 Nome: BERNARDO ROSENBERG
 Mat. 13545
 Cargo: ENGENHEIRO
 Nível EA 1.01.22
 Retorna do (a) COTELB para o (a) SSP, remove do (a) SSP para o (a) SVO.

Ordens de Serviço de 07/07/72

O.I. 335/72
 Nome: LINCOLN DE SENA GONÇALVES
 Mat. 10239
 Cargo: CONDUTOR TÉCNICO
 Nível 17-B
 Retornar do (a) CEB para o (a) SSP por se encontrar de licença especial

O.I. 335/72
 Nome: JOSÉ BISPO DE OLIVEIRA
 Mat. 482
 Cargo: TRABALHADOR
 Nível 01
 Retornar do(a) SLU para o(a) SSP, por se encontrar de licença especial

Proc. 0.1.335/72
 Nome: NOBERTO VICENTE DA SILVA
 Mat. 2854
 Cargo: INSP. LIMPEZA PUBLICA
 Nível 14
 Retornar do (a) SLU para o (a) SSP, por se encontrar de licença especial.

Proc. 14338/72
 Nome: JOAQUIM GALDINO DA COSTA
 Mat. 5103
 Cargo: SERVENTE
 Nível 05
 Remover do (a) SEA para o (a) GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/07/72

Proc. 304825/72
 Nome: MARIA CLENUBIA PINHEIRO DA COSTA
 Mat. 1437
 Cargo: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Nível 12-A
 Retorna do (a) DER para o (a) SVO, remove do (a) SVO para o (a) SEG.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
 Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 339 DE 6 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 301/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder a ZEILAH BATISTA PINA, Responsável pelo Núcleo Auxiliar da Seção de Orientação Educacional e Profissional, LICENÇA PARA Realizar uma "NOITE DANÇANTE", no centro social da Igreja Santa Cruz, localizado na Avenida W/5, Quadra 905, Plano Piloto, Distrito Federal, com início previsto para às 22:00 horas do dia 08 do corrente mes e término às 04:00 horas do dia seguinte, enquanto observadas rigorosamente as normas legais em vigor.
Distrito Federal, 6 de julho de 1972.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 340, DE 6 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 297/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder à firma TEÓFILO FORTES DA SILVA, estabelecida à CND 03, loja 04, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Jogos de Snooker e Similares", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.
Distrito Federal, 6 de julho de 1972.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 341, DE 06 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 298/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder à firma ROSEVELTE AMÂNCIO DA LUZ, estabelecida à QC-12 Bl. C, lojas 14, 15, 29 e 30, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Jogos de Snooker e Similares", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.
Distrito Federal, 6 de julho de 1972.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 342, DE 6 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 299/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder à firma ANA ANTUNES DE OLIVEIRA, estabelecida à Quadra 11, lote 08, Setor Leste Gama, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Jogos de Snooker e Similares", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.

DA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.

Distrito Federal, 6 de julho de 1972.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 343, DE 6 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 296/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder à firma RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, proprietário do "Parque de Diversões Souza", instalado entre o Grupo escolar no. 08, e a Quadra 42 Setor Leste Gama, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, naquele local, com "Parque de Diversões", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 12 DE AGOSTO DE 1972.
Distrito Federal, 6 de julho de 1972.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 344, DE 6 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGU-

RANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 302/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder à firma DERLI FERREIRA RIOS, estabelecida à QNG-26, lote 01, loja 01, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Snooker e Similares", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.
Distrito Federal 6 de julho de 1972.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 345, DE 6 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 300/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder à firma BENEDITO JUSTINO DE BRITO, estabelecida à Quadra 17, L-08, Sobradinho Distrito Federal, LICENÇA

PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Jogos de Snooker e Similares", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas e regulamentos em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.

Distrito Federal, 6 de julho de 1972.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 346 DE 07 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, do capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pelo Decreto no. 1913, de 30 de dezembro de 1971,

RESOLVE:
Autorizar o Departamento de Serviços Gerais Serviço de Contabilidade, desta Secretaria, a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, DF., 07 de julho de 1972.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PEREIRA, estabelecida à QNM-20, conj.-M, lote-2, Ceilândia, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Snooker e Similares", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972

Distrito Federal, 11 de julho de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 350, DE 11 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 308/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder à firma OTÁVIO XAVIER DA CUNHA, proprietário do "Tiro ao Alvo Diana", instalado na Quadra 08, em frente ao Setor Comercial, Sobradinho, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, naquele local, com "Tiro ao Alvo", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 29 DE JULHO DE 1972

Distrito Federal, 11 de julho de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 351, DE 11 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 304/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder à firma MARIA GOMES CARDOSO, estabelecida à CNB-7, lote 12, Taguatinga, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Snooker e Similares", no horário de 07:00 às 24:00 horas enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972

Distrito Federal, 11 de julho de 1972

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE DE JULHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.			
GRUPO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DSG/Serviço de Contabilidade			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - Elemento	VALOR	TOTAL	
SEP/2.025 - Manutenção das atividades da SEP			
3.1.1.1 - Pessoal Civil.	5.955.775,00		
3.1.2.0 - Material de Consumo.	480.000,00		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.	150.000,00		
3.1.4.0 - Encargos Diversos.	50.000,00		
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores.	12.027,90		
3.1.3.0 - Transf. de Assist. e Prev. Social.	560.000,00	7.207.802,90	
SEP/1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal.			
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.	100.000,00		
4.1.4.0 - Material Permanente.	25.000,00	125.000,00	
SEP/2.043 - Sinalização de Vias Públicas a Cargo do DETRAN. A distribuição da despesa por elemento, está na dependência de aprovação de programação de trabalho, conforme o que consta no Proc. nº 15509/72, em tramitação na Secretaria do Governo.			
		1.338.000,00	
		8.670.802,90	

Brasília, DF., de julho de 1972

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Chefe do Serviço de Contabilidade

HERALD TABE DE MORAES, Bel
Diretor do Departamento de Serviços Gerais
- Respondendo -

PORTARIA No. 347, DE 11 DE JULHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 309/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder à firma GRACINO CALDEIRA REIS, estabelecida à QNM-04, conj.-E, lote 04, Ceilândia - Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Snooker e Similares", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1972.
Distrito Federal, 11 de julho de 1972
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 348, DE 11 DE JULHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGU-

RANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 306/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder ao CIRCO PORTUGAL, instalado nas proximidades da Quadra 09, Area Especial, Sobradinho, Distrito Federal - LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, naquele local, com atividades "Circenses enquanto observadas rigorosamente as disposições legais e regularmente em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 20 DE JULHO DE 1972
Distrito Federal, 11 de julho de 1972
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 349, DE 11 DE JULHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102,

III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 310/72-SCDF-DPJ.

RESOLVE:
conceder à firma ROSA MARIA

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE

DIRETORIA DE CONTABILIDADE INTERESSADO: C B D F ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

DESPACHO: Reconheço, nos termos do Art. 1º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº. 62.115, de 15 jan. 68, a dívida de "Exercícios Anteriores", no total de Cr\$ 4.808,52 (quatro mil, oitocentos e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

CENIRA SIQUEIRA MUNIZ - Pensionista.....Cr\$ 2.082,00
RUI SOARES FERREIRA - 2º. Tenente CB.....Cr\$ 1.711,92

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA - Asp-a-of-CB.....Cr\$ 1.014,60
TOTAL.....Cr\$ 4.808,52
Gabinete do Comando Geral do CBDF, 23 de junho de 1972.
MAURILIO DE HOLLANDA - Coronel Comandante Geral.

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOZ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 12/72-SSP, DE 06 DE JULHO DE 1972

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Capítulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1913, de 30

de dezembro de 1971.
RESOLVE:

1º. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões do Pessoal e do Material da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º. trimestre, por esses órgãos.

2º. - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

DISTRITO FEDERAL, 06 de julho de 1972
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12/72-SSP, de 06 de Julho de 1.972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL - CSP - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SSP - 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.000.000,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	160.000,00	1.240.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12/72-SSP - DE 06 DE JULHO DE 1.972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO MATERIAL - CSM - SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SSP - 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	37.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	11.205,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	4.800,00	52.005,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12/72-SSP, DE 06.07.72

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SSP		
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SSP - 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	7.195,00	7.195,00
SSP - 1.031 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO D. F.		
4.2.3.0 - Auxílios para Obras Públicas Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB	1.000.000,00	1.000.000,00
SSP - 2.024 - CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	400.000,00	400.000,00
SSP - 1.053 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES		
4.1.1.0 - Obras Públicas	500.000,00	500.000,00

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1972

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º. inciso I, do Decreto "E" Nº. 340 de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

autorizar BENEDICTO MARINHO MELLO, matrícula nº. 14.688, Diretor da Divisão de Concessões da Coordenação de Concessões, símbolo FC-3, a viajar com destino ao Rio de Janeiro - Guanabara, no período de 11 a 13 de julho corrente, a serviço desta Pasta.

DISTRITO FEDERAL, 10 de julho de 1972.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1972

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 13 do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Governador exarada no processo nº. 31.346/71.

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do Regime

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

DESPACHOS

LICENÇA MÉDICA PRORROGA-

ção de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor VERISSIMO DE FREITAS GUIMARÃES, matrícula nº. 14.354, Assessor Técnico da Coordenação de Concessões, símbolo FC-3, com 95% (noventa e cinco por cento) do respectivo símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 12 de julho de 1972.
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

ÇÃO CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIOS - SSP

SERVIDOR: FRANCISCO VIANA

DE ANDRADE
Matrícula: 440
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 19/06/72 a 21/06/72

SERVIDOR: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Matrícula: 461
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 01/07/72 a 16/07/72

SERVIDOR: JOAQUIM CORREIA FILHO
Matrícula: 469
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 02/07/72 a 06/07/72

SERVIDOR: JOÃO BRAZ CRISSOSTOMO
Matrícula: 456
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 28/06/72 a 26/11/72

SERVIDOR: PEDRO CAMILO DE SOUZA
Matrícula: 574
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 29/06/72 a 08/07/72

SERVIDOR: RAIMUNDO FRANKLIN NETO
Matrícula: 585
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 26/05/72 a 04/07/72

SERVIDOR: EDSON PEREIRA CAETANO
Matrícula: 795
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 17/06/72 a 20/06/72

SERVIDOR: JOSÉ JOAQUIM DE MELO
Matrícula: 2.710
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 21/06/72 a 20/10/72

SERVIDOR: JOSÉ DA SILVA DAMASCENO
Matrícula: 2.754
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 01/07/72 a 31/07/72

SERVIDOR: MANOEL JACÓ DO NASCIMENTO
Matrícula: 2.808
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 30/06/72 a 15/07/72

SERVIDOR: MÁRIO SILVA
Matrícula: 2.831
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 24-06-72 a 30-06-72

SERVIDOR: SILVESTRE DE SOUZA REIS
Matrícula: 2.933
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 12/06/72 a 10/11/72

SERVIDOR: VALDOMIRO LUCINDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 2.948
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 23/06/72 a 27/06/72

SERVIDOR: VALDOMIRO LUCINDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 2.948
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 30/06/72 a 09/07/72

SERVIDOR: CEZINO MANOEL DA SILVA
Matrícula: 816
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 14/06/72 a 30/06/72

SERVIDOR: AMÂNCIO RAMIRO DOS REIS
Matrícula: 2.347

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 455/72-CG O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 01/07/72 a 31/08/72

SERVIDOR: BRAZ ALVES DE ARAÚJO
Matrícula: 2.433
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 05/06/72 a 04/09/72

SERVIDOR: FRANCISCO OSCAR BATISTA
Matrícula: 2.536
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 01/07/72 a 04/07/72

SERVIDOR: GONÇALO GOMES DA SILVA
Matrícula: 2.569
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 29/06/72 a 01/07/72

SERVIDOR: JOÃO PAULO DA SILVA
Matrícula: 2.623
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 28/06/72 a 12/07/72

SERVIDOR: JOÃO PEREIRA LIMA
Matrícula: 2.625
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 24/05/72 a 29/05/72 e dias 2,3,5,7,8,10 e de 12/06/ a 15/06/72.

SERVIDOR: WALMY ARAÚJO BARRETO
Matrícula: 2.961
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 14/06/72 a 28/06/72

SERVIDOR: WALMY ARAÚJO BARRETO
Matrícula: 2.961
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 29/06/72 a 09/07/72

SERVIDOR: RUTH GOMES DE SA
Matrícula: 4.363
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 05/06/72 a 30/06/72

SERVIDOR: JOSÉ APRIGIO JOAQUIM
Matrícula: 10.305
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 17/06/72 a 30/06/72

SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Matrícula: 10.487
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 01/07/72 a 30/07/72

SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES DE LIMA VIANA
Matrícula: 10.542
Assunto: Prorrogação
DESPACHO: Concedo, de 02/05/72 a 11/05/72

SERVIDOR: WERRON LUIZ DA SILVA
Matrícula: 11.104
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 27/06/72 a 30/06/72

SERVIDOR: HONORATO BORGES DE PAIVA
Matrícula: 12.513
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 03/07/72 a 18/07/72

SERVIDOR: ARTITO JOSÉ DE SOUZA
Matrícula: 16.568
Assunto: Licença Médica
DESPACHO: Concedo, de 31/05/72 a 30/06/72

AMADEU MATTOS DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - SA-SSP
Substituto

PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado

pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JOSÉ ARDSON DE ALENCAR FORMIGA, portador da permissão nº. 1.426, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 13 de julho de 1972

JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 456/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário ARNALDO MOREIRA HENRIQUE, portador da permissão nº. 1.516, a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 57 do citado Regulamento.

Brasília, 13 de julho de 1972

JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 457/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário ÉVIO LYRA CAVALCANTE, portador da permissão nº. 454, a pena de advertência, nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso VI, alínea "a", do artigo 57 do citado regulamento.

Brasília, 14 de julho de 1972

JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 458/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

164ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 11.05.1972

PROCESSO Nº E.M. nº 12/72 de 02.05.72

ASSUNTO: Salários de Assistentes.
RELATOR: Conselheiro MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator, decidiu recomendar à Diretoria, aguardar a conclusão dos trabalhos do novo Plano de Classificação de Cargos da Companhia, o que ocorrerá no próximo mês de junho".

PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

THOMPSON SCAFUTO

164ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 11.05.1972

PROCESSO Nº

ASSUNTO: Projeto da Central da Península Sul. Dispensa de Licitação.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, resolveu autorizar a o projetista do prédio para contratar o projetista do prédio da Península Sul, adjudicando à firma SERGIO

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a multa no valor de Cr\$ 134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58, do citado Regulamento.

Placa: TX-0612

Nome: JOSÉ FERNANDES DA ROCHA

Permissão: 751

Placa: TX-1233

Nome: ALFREDO FERREIRA SOUZA

Permissão: 490

Placa: TX-1348

Nome: VICENTE CARDOSO DOS SANTOS

Permissão: 1072

Brasília, 13 de julho de 1972

JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 459/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário OTTO FREITAS SOUTO, portador da permissão nº. 1.646, a multa no valor de Cr\$ 268,00 (DUZENTOS E SESENTA E OITO CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 15/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

Brasília, 13 de julho de 1972

JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA

Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 460/72-CC O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19 de outubro de 1971,

RESOLVE:

Aplicar ao motorista do taxi placa nº. TX-1738, GERALDO DE SOUSA SILVA, a pena de advertência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 015/SSP, de 19.10.71, por infração ao disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 13 de julho de 1972

JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA

Coordenador de Concessões.

BERNARDES ASSOCIADOS, a execução do serviço ao preço global de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO
THOMPSON SCAFUTO

165ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 17 DE MAIO DE 1972

PROCESSO Nº 4382/72

ASSUNTO: Contratação do economista Aleixo Luiz Garcia
RELATOR: Conselheiro MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO
DECISÃO: Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista as reais necessidades da Empresa, refletidas no Processo, RESOLVE: por unanimidade autorizar a contratação do economista Aleixo Luiz Garcia que exercerá a Chefia do Departamento Financeiro".

PAULO DA FONSECA VIANA

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

165ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 17.05.72

PROCESSO Nº 4243/72

ASSUNTO: Tomada de preço nº 07/72 - Lançamento de Cabos no Plano Piloto.

RELATOR:

DECISÃO: O Conselho, após apreciar o Processo por solicitação da Diretoria, houve por bem, considerando os atuais interesses da Companhia, determinar àquele Colegiado contratar com a firma E.B.E. - Empresa Brasileira de Engenharia S.A., os serviços no máximo, de até 20% do valor constante do Edital.

PAULO DA FONSECA VIANA

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 24.05.72

PROCESSO Nº 4691/72

ASSUNTO: O Departamento de Administração solicita aprovação de designação de função de confiança.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com o item XVII do artigo 12 dos Estatutos Sociais, aprova a indicação do Senhor PEDRO ERNESTO C. CARVALHO para exercer a função de Confiança, de Chefe do Serviço de Orçamento, do Departamento Financeiro, Símbolo C-4".

PAULO DA FONSECA VIANA

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 24.05.72

PROCESSO Nº 4688/72

ASSUNTO: O Senhor Presidente da COTELB solicita gratificação ao Assistente Professor Attila Albert Jancso.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, decidiu por unanimidade criar o cargo de Assessor, de acordo com os itens VII e XVII do Artigo 12 dos Estatutos Sociais, autorizando a designação do nome do Professor Attila Albert Jancso, para o mesmo, cujo Símbolo é C-4".

PAULO DA FONSECA VIANA

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 24.05.72

PROCESSO Nº 4689/72

ASSUNTO: O Departamento de Administração solicita aprovação de designação de função de Confiança.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com o item XVII do artigo 12 dos Estatutos Sociais, aprova a indicação do nome SONIA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, para exercer a função de Confiança, de Chefe do Serviço de Análise Econômica, do Departamento Financeiro, Símbolo C-4".

PAULO DA FONSECA VIANA

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 24.05.72

PROCESSO Nº 4688/72

ASSUNTO: O Senhor Presidente da COTELB solicita gratificação ao Assistente Professor Attila Albert Jancso.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com o item XVII do artigo 12 dos Estatutos Sociais, aprova a indicação do nome SONIA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, para exercer a função de Confiança, de Chefe do Serviço de Análise Econômica, do Departamento Financeiro, Símbolo C-4".

PAULO DA FONSECA VIANA

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31.05.72

PROCESSO Nº 4791/72

ASSUNTO: Alienação de sucata de

cabos e aquisição de cabos novos.

RELATOR: Conselheiro Thompson Scafuto

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista as justificativas contidas no Processo, RESOLVE:

a) autorizar a dispensa de licitação para venda de sucata de cabos, com 6.555 kg de cobre sucata, à firma Condulli S/A - Condutores Elétricos, ao preço unitário de Cr\$ 3,25 (três cruzeiros e vinte e cinco centavos), por quilo e valor total de Cr\$ 21.450,00 (vinte e hum mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros); b) autorizar a dispensa de licitação para compra de 13.000 metros de cabos telefônicos de fabricação da mesma firma, tipo CTLX, bitola 24 AWG, 5 pares, ao preço unitário de Cr\$1,65 (hum cruzeiro e sessenta e cinco centavos), inclusive IPI, e valor total de Cr\$21.450,00 (vinte e hum mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros)".

PAULO DA FONSECA VIANA

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31.05.72

PROCESSO Nº 4484/72

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de combustível.

RELATOR: Conselheiro MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, resolve autorizar a dispensa de licitação solicitada, para aquisição à firma Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, de 700.000 litros de gasolina e 15.000 litros de óleo diesel, ao preço total de Cr\$ 437.488,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros). O material acima é destinado a suprir as necessidades da COTELB até o fim do presente exercício e será entregue parceladamente".

PAULO DA FONSECA VIANA

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31.05.72

ASSUNTO: Projeto da Rede da Península Sul

RELATOR: Conselheiro Rômulo Vilar Furtado

DECISÃO: "O Conselho, após minucioso exame e discussão dos Relatórios e Parecer do Relator e com o voto favorável deste e, tendo em vista Decisão exarada na 8ª Reunião do Conselho em 20 de março do corrente ano, RESOLVE:

a) autorizar a dispensa de licitação, adjudicando à firma MAN-TER, Obras e Serviços S/A, representante da Continental Trading Corporation, no Brasil, a execução do projeto da rede da Península Sul, cujos preços serão os seguintes: 1) - Materiais - US\$ 468.608,65; sendo: 1.1 - Custo dos Materiais (CIF Santos) - US\$ 426.008,65; 1.2 - Alfândega, Transporte, Seguro (aproximadamente 10%) US\$ 42.600,00; 2 - Instalação e Serviços Técnicos Cr\$ 2.775.183,33. A Companhia deverá: 1) assegurar-se da disponibilidade dos recursos exigidos; 2) rever o estudo da viabilidade encaminhado ao DENTEL, para levar em conta os novos valores do sistema".

PAULO DA FONSECA VIANA

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 27.06.72

PROCESSO (S) Nº (S) D.M 003/72 (400)

ASSUNTO: O Chefe do Departamento Financeiro solicita aprovação de designação de função de

confiança.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com o item XVII do artigo 12 dos Estatutos Sociais, aprova a indicação do Senhor GILSON MENDONÇA DE OLIVEIRA para exercer a função de Confiança, de Chefe da Divisão Financeira, Símbolo FC-4".

PAULO DA FONSECA VIANA

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 27.06.72

PROCESSO (S) Nº (S) D.M 003/72 (400)

ASSUNTO: O Chefe do Departamento Financeiro solicita aprovação de designação de função de

confiança.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com o item XVII do artigo 12 dos Estatutos Sociais, aprova a indicação do Senhor GILSON MENDONÇA DE OLIVEIRA para exercer a função de Confiança, de Chefe da Divisão Financeira, Símbolo FC-4".

PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO
ROMULO VILAR FURTADO
THOMPSON SCAFUTO

confiança.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com o item XVII do artigo 12 dos Estatutos Sociais, aprova a indicação do Senhor GILSON MENDONÇA DE OLIVEIRA para exercer a função de Confiança, de Chefe da Divisão Financeira, Símbolo FC-4".

PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 27/JUNHO/72

PROCESSO (S) No. (S) s/no.

ASSUNTO: Estrutura da Companhia, apresentada pelo Presidente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA para apreciação e aprovação

RELATOR: Conselheiro Rômulo Vilar Furtado

DECISÃO: "O Conselho, após modificação de diversos itens, e com o voto favorável do Relator, que se manifestou ao votar, pelo alto gabarito do trabalho, RESOLVE aprovar a nova Estrutura da Companhia, para 1972/1976.

PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 27/JUNHO/72

PROCESSO (S) No. (S) 4225/72 - 1658/72

ASSUNTO: A firma Auditora Excelsior Ltda solicita reexame da decisão do Conselho de Administração, datada de 28.02.72, que solucionou pedido da requerente, de prorrogação de prazo contratual, negando o reajustamento pretendido.

RELATOR: Conselheiro Thompson Scafuto

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo ainda com o parecer do Senhor Assessor Jurídico do Presidente do Conselho, considerando que a competência para a revisão pleiteada pela Auditora Excelsior Ltda é do Conselho de Administração e que a requerente o fez à Diretoria, RESOLVE, por unanimidade, não tomar conhecimento do pedido em referência, e demais expedientes por ele gerados, mantendo a sua Decisão proferida em 28.02.72.

PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

ROMULO VILAR FURTADO

THOMPSON SCAFUTO

165ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 17.05.1972

PROCESSO Nº 11.841/72

ASSUNTO: Furnas - Centrais Elétricas S.A. solicita ligação telefônica entre Taguatinga e a subestação Brasília Sul.

RELATOR: Conselheiro Paulo da Fonseca Viana

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do relator resolve por unanimidade determinar ao Departamento de Engenharia seja feito projeto e orçamento para a ligação solicitada, autorizando ainda dispensa de licitação para execução dos trabalhos, tendo em vista a prioridade absoluta que o assunto requer, cujas despesas decorrentes serão ressarcidas à COTELB, pela empresa interessada."

PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

166ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 14.06.1972
PROCESSO Nº 2644/72

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação para contratar aluguel de máquina copidora XEROX, pelo prazo de seis meses.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
DECISÃO: "O Conselho, com o voto de Relator, e com base na alínea a, do item 6, do Regulamento de Licitação da COTELB, resolve:

a) autorizar a dispensa de licitação, para contratar com a firma XEROX do Brasil S/A - Reproduções Gráficas, o aluguel da máquina XEROX, modelo "7.000", ao preço global mensal de Cr\$ 4.832,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros), sendo: Cr\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta cruzeiros) correspondentes às primeiras 20.000 cópias e Cr\$ 1.092,00 (hum mil e noventa e dois cruzeiros) à taxa fixa de redução;

b) o prazo contratual será de seis meses, podendo ser renovado por conveniência da COTELB".
PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO
ROMULO VILAR FURTADO
THOMPSON SCAFUTO

166ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 14.06.1972
PROCESSO Nº 4307/72

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato com a Conservadora Juiz de Fora Ltda., por mais um ano, para executar serviços de conservação e limpeza do Edifício Cotelb e dispensa de licitação para execução dos mesmos serviços na Estação de Taguatinga.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista a Cláusula Segunda do Contrato anterior, resolve:

a) autorizar a prorrogação do contrato por mais um ano, a partir de 1º de julho próximo, com a firma Conservadora Juiz de Fora Ltda., ao preço total mensal de Cr\$ 35.455,28 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), inclusive os reajustes previstos no sub-ítem 5.2. do Edital da Tomada de Preços nº 007/71;

b) autorizar a dispensa de licitação para contratar a referida firma para execução dos mesmos serviços na Central Telefônica de Taguatinga, ao preço global mensal de Cr\$ 4.450,10 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros e dez centavos), cujo prazo será de um ano a partir de 1º de julho de 1972".

PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO
ROMULO VILAR FURTADO
THOMPSON SCAFUTO

166ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 14.06.1972
PROCESSO Nº 4430/72

ASSUNTO: Assinatura de aditivo contratual com a Ericsson do Brasil, Comércio e Indústria S/A, para fornecimento de equipamento tradutor KMK e aparelhos telefônicos de teclado para a Península Sul.

RELATOR: Conselheiro ROMULO VILAR FURTADO

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e considerando a demanda estimada para o uso de telefones do tipo proposto e ainda que, os prazos e condições de pagamento do fornecedor são compatíveis com o contrato firmado entre a COTELB e a ERICSSON, para fornecimento dos equipamentos do sistema da Península Sul, resolve: a) aprovar a assinatura de aditivo ao contrato nº 016/72 (003), firmado entre a COTELB e a ERICSSON, do Brasil, para fornecimento de dutores tipo KMK, a serem adaptados aos Registradores locais da Central Telefônica da Península Sul, no valor total de 233.456,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros) e 500 (quinhentos) telefones de teclado tipo 2/DLG-23101-2-810, ao preço CIF aproxima-

damente no total de Cr\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros); b) a COTELB deverá assegurar-se da disponibilidade de recursos adicionais necessários e providenciar junto ao DENTEL, da modificação respectiva no estudo de viabilidade e projeto técnico".
PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO
ROMULO VILAR FURTADO
THOMPSON SCAFUTO

167ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 21.06.72

PROCESSO (S) No. (S) 4943/72
ASSUNTO: O Senhor Chefe do Departamento de Administração, em Exposição de Motivos no. 010/72, indica o nome do Senhor Sérgio Sampaio para Chefe do Serviço de Programação, Padronização e Controle, da Divisão de Material.

RELATOR: Conselheiro Cleofas Ismael de Medeiros Uchoa
DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com o item XVII do artigo 12 dos Estatutos Sociais, resolve aprovar a indicação do nome do empregado Sérgio Sampaio, para exercer a função de Confiança, de Chefe do Serviço de Programação, Padronização e Controle, da Divisão do Material, Símbolo C-4.

PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO
ROMULO VILAR FURTADO
THOMPSON SCAFUTO

167ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09 de maio de 1972
PROCESSO Nº

ASSUNTO: Empréstimo no Exterior. Expediente do Departamento Financeiro sobre honorários de advogados da firma Manufacturers Hanover Trust Company, de Nova York.

RELATOR: Diretor JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as cláusulas do Contrato de Mútuo assinado com um grupo de Bancos norte-americanos, decidiu não reconhecer a dívida para com aquela firma".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

167ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09 de maio de 1972.
PROCESSO Nº

ASSUNTO: Prestação de Contas do Senhor MANOEL ELIAS MOREIRA, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

DECISÃO: "A Diretoria, após exame do processo verificou estar o mesmo de acordo com as normas exigidas pela Companhia resolvendo pela sua aprovação unânime".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

168ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 30 DE MAIO DE 1972
PROCESSO Nº 4884/72

ASSUNTO: Aumento salarial dos empregados da Companhia

RELATOR: Diretor Cleofas Ismael de Medeiros Uchoa
DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os expedientes números 779/72-GAG e 271/72-SSP, resolve conceder o aumento de 20% (vinte por cento) sobre o salário dos empregos constantes do Plano de Cargos da COTELB, com efeito retroativo a 1º de maio de 1972.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

168ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 30 DE MAIO DE 1972

PROCESSO Nº
ASSUNTO: Prestação de Contas dos Senhores CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA, ATILA ALBERT JANOSO e WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO, no valor de Cr\$ 11.044,26 (onze mil, quarenta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos).

RELATOR:
DECISÃO: "A Diretoria, após exame do processo verificou estar o mesmo de acordo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

169ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 07 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº
ASSUNTO: Prestações de Contas dos Senhores AGOSTINHO DOS REIS LEMOS, CLAUDIO MARCEL TEIXEIRA DALDEGAN e JOSÉ CLOVIS DO REGO, nos valores de Cr\$ 1.284,16 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) e Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) respectivamente.

RELATOR:
DECISÃO: "A Diretoria, após exame dos processos verificou estarem os mesmos de acordo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime".
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

169ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 07 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº CIs. 162 e 163/72
ASSUNTO: o Chefe do Departamento Comercial solicita elogio para dois empregados.

RELATOR: Diretor João Luis Vollmer Motta Paes

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista as justificativas contidas no Processo, resolve elogiar o empregado Gilas Bueno dos Santos, pela maneira dedicada e pelo tirocínio com que se houve na implantação do Serviço de Atendimento por Telefone, e à empregada Maria do Carmo Ribeiro de Melo, pela sua atitude eficiente organizada com que liderou o Posto de Venda provisório da cidade satélite de Sobradinho.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

169ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 07 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº
ASSUNTO: Estrutura da Companhia

RELATOR: Diretor Cleofas Ismael de Medeiros Uchoa

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista as modificações administrativas que se estão procedendo na Companhia, resolve determinar que as áreas dos Departamentos Financeiro e Comercial, ficarão ligadas ao Diretor Presidente Cleofas Ismael de Medeiros Uchoa; as dos Departamentos de Engenharia e Operações, ao Diretor João Luis Vollmer Motta Paes e a do Departamento de Administração ao Diretor Haroldo Galvão Lobo.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

169ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 07 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº
ASSUNTO: Criação das Unidades Integradas de Taguatinga e de Informática

RELATOR: Diretor João Luis Vollmer Motta Paes

169ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 07 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº
ASSUNTO: Alienação e aquisição de viaturas da Companhia.

RELATOR: Diretor HAROLDO GALVÃO LOBO

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, resolve aprovar a aquisição de novas viaturas median-

te Tomada Preços, devendo o processo ser encaminhado ao Conselho de Administração para autorização de alienação das viaturas inservíveis".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

167ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09 de maio de 1972
PROCESSO Nº 4243/72
ASSUNTO: Tomada de Preços no. 007/72, referente a lançamento de cabos em áreas do Distrito Federal.

RELATOR: Diretor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base no Parecer Técnico do Chefe do Departamento de Engenharia, resolve por unanimidade aprovar a Tomada de Preços no. 007/72, adjudicando à firma Instaladora Graham Bell Ltda a execução dos serviços discriminados no Processo, cujo valor glo-

bal é de Cr\$1.705,00 (hum mil e setecentos e cinco cruzeiros), podendo ser este valor acrescido em até 200, nas mesmas condições, desde que seja de interesse da COTELB. O Processo deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração, para apreciação."

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

167ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09 de maio de 1972
PROCESSO Nº

ASSUNTO: Orçamento para o exercício de 1972.

RELATOR: Diretor JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, e depois de modificações de diversos itens resolve aprovar o Orçamento para o exercício de 1972, devendo o Processo ser encaminhado ao Egrégio Conselho de Administração para homologação final. Decidiu também a Diretoria que o Orçamento para o exercício de 1973 deverá ser apresentado até o dia 16 de novembro do corrente ano."

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

167ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09 de maio de 1972
PROCESSO Nº 4222/72

ASSUNTO: Modelos de uniformes a serem usados em diversos setores da Empresa.

RELATOR: Diretor HAROLDO GALVÃO LOBO

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator resolve aprovar os modelos de uniformes a serem usados em diversos setores da Companhia, bem como o regulamento respectivo".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

167ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09 de maio de 1972
PROCESSO Nº

ASSUNTO: Contratação de empregado.

RELATOR: Diretor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, resolve aprovar a contratação do economista ALEXO LUIZ GARCIA, devendo o processo ser encaminhado ao Egrégio Conselho de Administração para homologação final".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

167ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09 de maio de 1972
PROCESSO Nº 2793/72

ASSUNTO: Construção do Prédio da Central Telefônica da Península Sul. Dispensa de Licitação.

RELATOR: Diretor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator resolveu aprovar o encaminhamento do Processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação para o referido projeto."

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

167ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 09 de maio de 1972
PROCESSO Nº 4243/72

ASSUNTO: Tomada de Preços no. 007/72, referente a lançamento de cabos em áreas do Distrito Federal.

RELATOR: Diretor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base no Parecer Técnico do Chefe do Departamento de Engenharia, resolve por unanimidade aprovar a Tomada de Preços no. 007/72, adjudicando à firma Instaladora Graham Bell Ltda a execução dos serviços discriminados no Processo, cujo valor glo-

bal é de Cr\$1.705,00 (hum mil e setecentos e cinco cruzeiros), podendo ser este valor acrescido em até 200, nas mesmas condições, desde que seja de interesse da COTELB. O Processo deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração, para apreciação."

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

170ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 12 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº

ASSUNTO: Tomada de Preços nº 009/72 - Lançamento de Dutos de Concreto.

RELATOR: Diretor João Luis Vollmer Motta Paes

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto favorável do Relator, e com base no Relatório da Comissão de Licitação resolve homologar a Tomada de Preços nº 009/72, adjudicando à firma EBE - Empresa Brasileira de Engenharia, a execução dos serviços, pelo preço global de Cr\$ 1.351.960,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e hum mil, novecentos e sessenta cruzeiros), devendo o contrato ser assinado após a definição dos recursos pertinentes".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

170ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 12 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº 3367/72

ASSUNTO: Aquisição de telefones

RELATOR: Diretor Haroldo Galvão Lobo

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a política de padronização de equipamentos da Companhia; considerando a qualidade comprovada dos aparelhos adquiridos pelo Contrato nº 006/71; considerando a necessidade de aquisição de 8.400 aparelhos telefônicos, RESOLVE: determinar as providências necessárias para a referida aquisição, por dispensa de licitação, daquela quantidade de aparelhos, à firma Ericsson, ficando condicionada a assinatura de novo contrato à manutenção dos preços e condições constantes do contrato anterior".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

170ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 12 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº

ASSUNTO: Tomada de Preços nº 004/72 - Lançamento de Dutos de PVC.

RELATOR: Diretor João Luis Vollmer Motta Paes

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista as ocorrências apontadas em seu Relatório, resolve anular a Tomada de Preços nº 004/72, para lançamentos de Dutos de PVC, devendo o Departamento de Engenharia iniciar novo processo de licitação".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

170ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 12 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº C.I. nº de 29.05.72

ASSUNTO: Curso de pós graduação (anexo: Ementas das disciplinas).

RELATOR: Diretor Cleofas Ismael de Medeiros Uchoa

DECISÃO: "A Diretoria, após o exame da matéria e, considerando a nova estrutura da Empresa para o atendimento de suas Políticas e Diretrizes; considerando a necessidade da Empresa possuir pessoal especializado em alto nível, no campo da Engenharia Econômica; considerando as qualificações do empregado Attila Albert Janoso; considerando não existir na região cursos de pós-graduação em engenharia econômica; considerando o programa de pós-graduação nesta área, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, RESOLVE: tendo

em vista os termos da COTELBINST nº 33-400-06, determinar a matrícula do empregado Attila Albert Jancso no curso de pós-graduação de Engenharia Econômica, a iniciar-se em 1º de agosto do corrente ano, com duração prevista de dois semestres, devendo o empregado: a) assinar contrato de compromisso com a Empresa, para prestação de serviços por período igual ao dobro da duração do curso; b) elaborar tese de mestrado, relacionada diretamente com o serviço de telefonia; c) apresentar resultados escolares obtidos, trimestralmente, sendo ainda necessário para a manutenção do curso, obtenção de média global correspondente à letra B. Para a realização do curso, resolve ainda a Diretoria autorizar, face ao Item IV.3.6, da COTELBINST citada acima, a concessão, de além do pagamento do salário de uma diária de 1/5 do valor previsto na mencionada Instrução, para cobertura das despesas de moradia no Estado da Guanabara, devendo o empregado reportar-se, durante o período do curso, ao Diretor responsável pela área econômica da Empresa.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EM 15 DE JUNHO DE 1972
PROCESSO Nº 5275/72
ASSUNTO: Prestação de Contas do Senhor MANOEL ELIAS MOREIRA, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

RELATOR: "A Diretoria, após o exame do processo verificou estar o mesmo de acordo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime".
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES
10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EM 15 DE JUNHO DE 1972
PROCESSO Nº 5276/72
ASSUNTO: Prestação de Contas de: IZA MARIA THIAGO DE ALMEIDA, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

RELATOR: "A Diretoria, após exame do processo verificou estar o mesmo de acordo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime".
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EM 15 DE JUNHO DE 1972
PROCESSO Nº 5145/72
ASSUNTO: Operação do sistema DDD.

RELATOR: Diretor João Luis Vollmer Motta Paes
DECISÃO: "A Diretoria, após examinar o processo, e com base no Relatório do Diretor Vollmer, resolve aprovar unanimemente a redação da Ata da Reunião EMBRATEL-COTELB, sobre o entrosamento técnico-operacional com a entrada do serviço DDD, saínte de Brasília, delegando autoridade ao Chefe do Departamento de Engenharia para assiná-la, devendo o processo ser encaminhado aos Departamentos de Operação e Financeiro para opinarem urgente quanto aos itens 2.9, 3.1 e 3.4 da referida Ata".
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

10ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 15 DE JUNHO DE 1972
PROCESSO Nº C.I. nº 107/72 (300)

ASSUNTO: O Senhor Chefe do Departamento Comercial solicita reclassificação de duas empregadas.

RELATOR: Diretor Haroldo Galvão Lobo

DECISÃO: "A Diretoria, após apreciação do processo em referência, e com o voto do Relator, entende não tratar-se de reclassificação e sim de promoção.

Reconhecidos os méritos das empregadas Maria do Carmo Ribeiro de Mello e Suzana Inocêncio da Silva, decide a Diretoria promovê-las para os níveis imediatamente superiores, de seus respectivos empregos, dentro da logística de promoções".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

10ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 15 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº C.I. nº de 13.06.72
ASSUNTO: O Senhor Diretor Presidente solicita reequadramento da empregada Célia Maria Garino Stewart, como Assistente II, devido a engano de origem.

RELATOR: Diretor Haroldo Galvão Lobo

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e reconhecidos os méritos inegáveis e a grande eficiência da empregada Célia Maria Garino Stewart, decide não acolher a proposição apresentada, uma vez que os limites superiores das faixas salariais constantes do Plano de Cargos da Companhia foram absorvidos pelo aumento de 20% concedido aos empregados a partir de 1º de maio do corrente ano".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

10ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 15 DE JUNHO DE 1972

PROCESSO Nº Projeto nº 48/72 (50)
ASSUNTO: Projeto de reforma do sistema atual de divisórias do 11º andar do Edifício Sede.

RELATOR: "A Diretoria, após exame e discussão do Projeto nº 48/72 (50), para alteração de divisórias do 11º andar, resolve aprová-lo por unanimidade de votos, devendo sua implantação condicionar-se a disponibilidade de recursos".

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 11.05.1972.

PROCESSO Nº 004383/72
ASSUNTO: Designação para função em confiança.

RELATOR: Conselheiro CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com o item XVII do artigo 12 dos Estatutos Sociais, aprova a indicação dos nomes: FERNANDO RETTO HENRIQUES e ADERBAL ALVES BORGES para exercerem as funções de Confiança, de Chefe do Departamento de Operações e Chefe da Assessoria de Informática, Símbolos C-1, respectivamente, a partir de 02.05.72."

PAULO DA FONSECA VIANA
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO
THOMPSON SCAFUTO

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 22 de junho de 1972
PROCESSO Nº 5404/72
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de um conjunto de Video-Phone.

RELATOR: Diretor Cleofas Ismael de Medeiros Uchoa

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com a alínea d, do item 5 do Regulamento de Licitações da Companhia, resolve autorizar a dispensa de licitação, para adjudicar à firma NEC do Brasil-Elétrica e Comunicação Ltda., o

fornecimento de um (1) conjunto de VIDEO-PHONE com 2 (dois) terminais, ao preço FOB, de US\$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze dólares), posto New York, consideradas as justificativas contidas no processo.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Pelo Diretor João Luis Vollmer Motta Paes

11ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 22 de junho de 1972
PROCESSO Nº. CI 165/72 (300)
ASSUNTO: O Chefe do Departamento Comercial solicita a contratação de pessoal
RELATOR: Diretor Cleofas Ismael de Medeiros Uchoa

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, após apreciação do processo e tendo em vista o resultado da prova de seleção do candidato, bem como seu "Curriculum Vitae", resolve autorizar a contratação do Senhor CARLOS TADEU CARVALHO, na carreira inicial de Assistente de Administração I.
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Pelo Diretor João Luis Vollmer Motta Paes

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 22 de junho de 1972
PROCESSO Nº. EM 003/72 (400)
ASSUNTO: O Chefe do Departamento Financeiro solicita contratação de pessoal especializado
RELATOR: Diretor Cleofas Ismael de Medeiros Uchoa

DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, considerando as qualificações do candidato; considerando ter já exercido de forma plenamente satisfatória, pelas informações constantes do processo, funções em diversos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, considerando a carência no mercado de trabalho, de pessoal com as qualificações do candidato, considerando já ter o candidato trabalhado na SHIS, com o atual Chefe do Departamento Financeiro, constando no processo referências sobre a eficiência profissional do candidato; considerando finalmente, estar a área da execução financeira desprovida de elemento competente para gerir as funções daquele setor, resolve: aprovar a proposição em questão, autorizando a contratação do Senhor Gilson Mendonça de Oliveira, no emprego de Assistente de Administração III, atribuindo-se-lhe a Função Gratificada FC-4, devendo o processo ser encaminhado ao Egrégio Conselho de Administração para homologação da referida função gratificada.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Pelo Diretor João Luis Vollmer Motta Paes

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 22 de junho de 1972

PROCESSO Nº. 5481/72
ASSUNTO: Prestação de Contas do Engenheiro LUIZ CARLOS MARQUES MACHADO no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

RELATOR: "A Diretoria, após exame do processo, verificou estar o mesmo de acordo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime".
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Pelo Diretor João Luis Vollmer Motta Paes

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 22 de junho de 1972
PROCESSO Nº 4570/72

ASSUNTO: Projeto de iluminação do Parque de Serviços da COTELB no SIA
RELATOR: Diretor Haroldo Galvão Lobo
DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, resolveu aprovar o Pro-

jeito de iluminação do Parque de Serviços da COTELB, no SIA, devendo o processo retornar ao Departamento de Administração para as providências de licitação.
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÕES DE ADMISSÃO NA TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES, BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - DE ACORDO COM O CONSTANTE DOS PROCESSOS Nos. 2602/71-TCB, 1721/72-TCB, 1688/72-TCB, 1722/72-TCB e 1933/72-TCB:

a) - 02.06.72 - de WASHINGTON ALMEIDA TRINDADE na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Lever Matias de Souza;

b) - 02.06.72 - de MAGNO CESAR PEREIRA SANTOS na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Francisco José Tavares Rocha;

c) - 05.06.72 - de DEOCLIDES FERNANDES FERREIRA na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por José Ferreira Rocha;

d) - 07.06.72 - de RENATO CARDOSO SILVEIRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por Antonio Emanuel de Araújo Siqueira;

e) - 07.06.72 - de CANTIDIO QUIRINO MARTINS na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 268,80;

f) - 07.06.72 - de ACRISIO MILHOMEM DE SOUSA na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por David de Freitas Gomes;

g) - 07.06.72 - de DAMIÃO MANOEL DE SOUZA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por José Rodrigues de Souza;

h) - 12.06.72 - de DELMO TAVARES DA SILVA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por Francisco Ferreira de Souza;

i) - 16.06.72 - de ALBINO CICCILINI na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada pro João Batista Duarte Cruz;

j) - 16.06.72 - de CLEOMENES DE LIMA ANDRADE na função de ajudante de mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 438,00, na vaga deixada por José Rodrigues de Souza;

k) - 19.06.72 - de JOÃO SALES LOPES na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por José Brito Pereira dos Santos;

l) - 19.06.72 - de EUZÉBIO ALVES DO NASCIMENTO na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por José Clemente de Barros;

m) - 19.06.72 - de PAULO SABINO SOBRINHO na função de motoristas, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por José Mauricio Mendes de Souza;

n) - 19.06.72 - de BELARMINO BARBOSA DO NASCIMENTO na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por José Pereira de França;

o) - 19.06.72 - de EDNOR DE MEDEIROS BEZERRA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por José Pereira de Paiva;

q) - 20.06.72 - de RAFAEL, RODRIGUES DE LACERDA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por José Ramos da Silva;

r) - 23.06.72 - de JOSÉ ARAÚJO PIMENTA na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$

UCHOA
HAROLDO GALVÃO LOBO
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Pelo Diretor João Luis Vollmer Motta Paes

522,00, na vaga deixada por Atonio de Souza e Sá;

s) - 27.06.72 - de GERALDO ALARICO PARENTE na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 268,80;

t) - 27.06.72 - de LUCIANO MARTINS PEREIRA na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Nilson Cândido Sena;

u) - 27.06.72 - de JOSÉ MESSIAS LUSTOSA VIEIRA na função de eletricitista, com o salário mensal de Cr\$ 558,00, na vaga deixada por Gaudêncio João da Luz;

v) - 28.06.72 - de JOSÉ ALVES DE CARVALHO na função de ajudante de mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 438,00, na vaga deixada por Gaspar Fernandes da Silva;

w) - 28.06.72 - de FERNANDO DE SOUZA NETO na função de ajudante de mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 438,00, na vaga deixada por José Paulino da Silva;

x) - 30.06.72 - de ERNANI JOSÉ BONIFÁCIO na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por José Carlos da Silva;

y) - 30.06.72 - de MIGNON XAVIER VIEIRA na função de eletricitista, com o salário mensal de Cr\$ 558,00, na vaga deixada por José Carlos de Carvalho;

z) - 30.06.72 - de ANTONIO SERGIO DE SOUZA na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Jairo Carvalho Brito;

aa) - 03.07.72 - de MAURO JUDAS BARATTER na função de motorista da frota auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada pro Walter de Brito;

bb) - 03.07.72 - de TOMÉ GOMES DA COSTA FILHO na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por José de Brito Neto;

cc) - 03.07.72 - de SATURNINO DE CASTRO NETO na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Achilles de Souza Lima;

dd) - 03.07.72 - de DOMINGOS CRISTÓVAM DE BARROS na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada pro Dilson Honório de Oliveira;

ee) - 03.07.72 - de DALVINO DE PAULA na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Cláudio Gonçalves de Oliveira;

ff) - 04.07.72 - de JESUS APARECIDO DE SALES na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Sebastião Cirino Ribeiro;

gg) - 04.07.72 - de HERNANI DOS REIS na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por José Alves Sobrinho;

hh) - 04.07.72 - de WILTON GUIMARÃES RAMALHO na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Luiz Gregório da Silva;

ii) - 05.07.72 - de JOSÉ PEREIRA GOMES na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por Langdon José Sarmento;

jj) - 05.07.72 - de ERCULANO ANTONIO RABELO na função de ajudante de mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 438,00, na vaga deixada por José Ramos da Silva;

kk) - 06.07.72 - de NELSON MACHADO PESSOA FILHO na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por José Souza de Oliveira;

ll) - 06.07.72 - de ELIAS VICENTE DA SILVA na função de motorista,

com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por José Carlos Teixeira;

mm) - 07.07.72 - de EDIVALDO THEODORIO DOS SANTOS na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 268,80;

nn) - 07.07.72 - de AURINO CARVALHO DE SOUSA na função de ajudante de mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 438,00, na vaga deixada por Ulisses Alves Pinto;

oo) - 10.07.72 - de LUIZ MELO DE SOUSA na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Luiz Carlos Pereira Lopes;

pp) - 10.07.72 - de ONÉZIO DOS SANTOS na função de motorista, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por Domingos dos Santos;

qq) - 10.07.72 - de MAXIMO BISPO DOS SANTOS na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 268,80;

rr) - 11.07.72 - de DOMINGOS FONTENELE DE CERQUEIRA na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Luiz Gonçalves da Silva;

ss) - 11.07.72 - de JOSÉ EUSTÁQUIO DE RESENDE na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Deroci de Lima Vera;

tt) - 11.07.72 - de JOÃO DIAS na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 268,80;

uu) - 11.07.72 - de ARLINDO MOREIRA DOS SANTOS na função de trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 268,80, na vaga deixada por José Eustáquio de Resende;

vv) - 12.07.72 - de EDMILSON ALVES DE AGUIAR na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Onair Ferreira;

vw) - 12.07.72 - de JOÃO BOSCO DO PRADO na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00,

na vaga deixada por Gerson Ferreira de Souza;

xx) - 12.07.72 - de JOSÉ VIEIRA NETO E GOMES na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Airton Marinho da Silva;

yy) - 13.07.72 - de OLÍMPIO BEZERRA MOREIRA, na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Moacir José dos Santos;

zz) - 13.07.72 - de AZARIAS CUSTÓDIO RIBAS na função de cobrador, com o salário mensal de Cr\$ 408,00, na vaga deixada por Ozeli Fonseca Ramos;

aaa) - 13.07.72 - de ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS na função de motoristas, com o salário mensal de Cr\$ 522,00, na vaga deixada por Vicente Barbosa Sobrinho;

DIRETORIA

A Diretoria da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - composta dos Srs. Newton Braga Teixeira, Vicente de Paula Pinto e Décio de Carvalho Firmino, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro, e assessorada pelos Srs. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, reuniu-se, de acordo com as reuniões abaixo enumeradas, e decidiu:

212a. (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO - REALIZADA A 14.06.1972.

- 1) - no processo 0876/71 - anular a Tomada de Preços no. 001/72-TCB;
- b) autorizar o Diretor Superintendente a designar a mesma Comissão para realizar de imediato nova licitação;
- 2) - no processo 1510/72 - isentar o motorista do ônibus 068, da TCB, de culpa pela quebra de um pára-

brisa do referido ônibus e debitar o valor dos danos - Cr\$ 247,57 - em conta própria da TCB.

- 3) - no processo 1838/72 - lançar a diferença de roletas, verificadas no exercício de 1971, no valor de Cr\$ 1.275,65, à conta de variações patrimoniais da TCB, e incumbir a Divisão de Tráfego a observar, quando da saída dos veículos para as linhas ou serviços especiais, se os mesmos possuem cadeados em suas roletas, a fim de evitar futuras repetições dessa ordem;
- 4) - no avulso - autorizar a reformulação solicitada pela Divisão de Contabilidade, na seguinte forma: REFORÇAR: 3.2.5.00 - Salário Família - Cr\$ 8.000,00 RECURSO: 3.2.8.00 - Contribuição Previdência Social - Cr\$ 8.000,00;
- 5) - no avulso - autorizar a aquisição de 04 refrigeradores da Indaiá-Águas Minerais S/A - ao preço unitário de Cr\$ 900,00.

213a. (DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO - REALIZADA A 05.07.1972.

- 1) - no processo 1944/72 - lançar a diferença de roletas, verificadas no exercício de 1971, no valor de Cr\$ 403,90, em conta própria da TCB; b) incumbir a Divisão de Tráfego a proceder de acordo com a 122a. reunião da Diretoria, realizada a 14.06.72; - processo 1838/72-TCB;
- 2) - no processo 17801/72-NOVACAP - autorizar a execução dos serviços do orçamento apresentado pela Novacap, no valor de Cr\$ 26.629,95, recuperação do piso das bombas de abastecimento, tendo em vista a situação ser mais crítica devido às infiltrações das águas pluviais na estação das chuvas;
- 3) - no avulso, - autorizar a criação de mais uma vaga na TEP da TCB - emprego de Mecânico de Manutenção e Equipamento.

Divisão de Administração deste SLU, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 6 de julho de 1972
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

Proc.: 502.029/72
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº. 04/72, de 10 de fevereiro de 1972, aplico à firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA, a multa de Cr\$ 4,72 (quatro cruzeiros e setenta e dois centavos) pelo atraso na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da NOTA DE EMPENHO nº. 201/72-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº. 075/72, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade do SLU.
Brasília, 11 de julho de 1972.

ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

Proc. 502.057/72

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Compras e Guarda de Material, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº. 04/72, de 10 de fevereiro de 1972, aplico à firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA, a multa de Cr\$ 4,72 (quatro cruzeiros e setenta e dois centavos) pelo atraso na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da NOTA DE EMPENHO nº. 201/72-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº. 075/72, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade do SLU.
Brasília, 11 de julho de 1972.

ROBERTO PARENTE CORREIA
Divisão de Administração
Diretor

DIVISÃO OPERACIONAL

ATOS DO DIRETOR

ATO DO DIRETOR DE 12 DE JULHO DE 1972
1) Interessado JOSÉ GOMES VIEIRA Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 203/72 - DO: ADVERTE por desídia no desempenho de suas funções, o empregado JOSÉ GOMES VIEIRA, matrícula nº. 71.063, Trabalhador EP-01 da Tabela de Empregos Permanentes do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, lotado no Distrito Metropolitana de Varrição pelos motivos contidos no O.I. nº. 244/72-DMW.
JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor

ATOS DO DIRETOR DE: 10 de julho de 1972
1) Interessado: EROTIDES DE BARROS Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 197/72 - DO: ADVERTE por desídia no desempenho de suas funções, o empregado EROTIDES DE BARROS, matrícula no. 70.244, Trabalhador EP-01, da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Sobradinho, pelos motivos contidos no O. I. no. 024/72 - DLS.
JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor
2) Interessado: ALIATO PEREIRA DE FRANCA Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 198/72 - DO: SUSPENDE por um (01) dia, o empregado ALIATO PEREIRA DE FRANCA, matrícula no. 71.151, Trabalhador EP-01, da TEP/SLU, lotado na Seção de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O. I. no. 025/72 - SOE
JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor
3) Interessado: ANTONIO TERTULIANO DE QUEIROZ Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 199/72 - DO: ADVERTE por desídia no desempenho de suas fun-

ções, o empregado ANTONIO TERTULIANO DE QUEIROZ, matrícula no. 70.123, Trabalhador EP-01, da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, pelos motivos contidos no O. I. no. 78/72-DLT.
JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor
4) Interessado: JOSÉ JUSTINO DE MOURA Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 200/72 - DO: REPRENDE o Servidor JOSÉ JUSTINO DE MOURA, matrícula no. 00.499, bloqueando o Emprego de Operador de Máquinas EP-06, da TEP/SLU, lotado na Seção de Operador Especiais, pelos motivos contidos no O.I. no. 038/72-SOE.
JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor
5) Interessado: ALCIDES BARBOSA NETO Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 201/72 - DO: SUSPENDE por três (03) dias, o empregado ALCIDES BARBOSA NETO, matrícula no. 70.027, Trabalhador EP-01, da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza de Taguatinga, pelos motivos contidos no O. I. no. 65/72-DLT.
JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor
6) Interessado: JOSÉ DE SOUZA CRUZ Assunto: ORDEM DE SERVIÇO No. 202/72 - DO: Aplica ao Servidor JOSÉ DE SOUZA CRUZ, matrícula no. 00.718 do QPPDF, Operário Rural, nível 06, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, a pena de SUSPENSÃO de três (03) dias, convertida em multa de 50% por necessidade de Serviço, conforme o O. I. no. 242/72-DMV.
JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Divisão Operacional
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº. 14, DE 6 DE JULHO DE 1972
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto no Artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1.913, de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:
Fica a SEÇÃO DE CONTABILIDADE da

Unidade Orçamentária : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA		Órgão Movimentador do Crédito: SEÇÃO DE CONTABILIDADE	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL	
3.0.0.0 ATIVIDADE SLU - 2039 - Manutenção das Atividades do S.L.U.			
3.1.0.0 Despesas Correntes			
3.1.1.0 Despesas de Custeio			
3.1.1.1 Pessoal			
3.1.1.1.1 Pessoal Civil	1.840.000,00		
3.1.1.2.0 Material de Consumo	270.000,00		
3.1.1.3.0 Serviços de Terceiros	30.000,00		
3.1.1.4.0 Encargos Diversos	5.000,00		
3.1.1.5.0 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0 Transferência de Assistência e Previdência Social	100.000,00		
3.2.5.0 Contribuição de Previdência Social	370.000,00		
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	3.000,00		
4.1.4.0 Material Permanente	2.000,00	2.625.000,00	
PROJETO SLU - 1.051 - CONSTRUÇÃO, RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO			
4.1.1.0 Obras Públicas	1.419.117,00		
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	601.947,00	2.021.064,00	
			4.646.064,00

Brasília, 6 de julho de 1972
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

PROCESSO Nº. 501506/72
Interessado: PAULO APOLINARIO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 6 de julho de 1972 - Aproveita, a partir desta data, no emprego de ELETRICISTA I, EP-5, da TEP/SLU, o Encarregado de Manutenção Elétrica PAULO APOLINARIO DA SILVA, matrícula nº. 1.019-SLU.
PROCESSO Nº. 501933/72
Interessado: WLADIMIR OLIVEIRA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 6 de julho de 1972-1. Aproveita a partir desta data, no emprego de Apontador Fiscal, EP-3, da TEP/SLU, o

servidor WLADIMIR OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 71227-SLU.
2. Declara vago, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço

PROCESSO Nº: 15150/72
Interessado: REUTER MIRANDA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 6 de julho de 1972 - Declara vago, a partir de 22 de junho do corrente ano, 1 (um) emprego Fiscal de Limpeza, EP-6, bloqueado pelo servidor REUTER MIRANDA, matrícula nº. 9.894-QPPDF, em razão de seu retorno à Secretaria de Serviços Públicos.

PROCESSO Nº. 501758/72
Interessado: VITALINO DE SANTANA GROTA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 6 de julho de 1972 - 1. Aproveita, a partir desta data, no emprego de CONTINHO, EP-2, da TEP/SLU, o servidor VITALINO DE SANTANA GROTA, matrícula nº. 02.958-QPPDF.

2. Declara vago, 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço
Brasília, 6 de julho de 1972
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 24/72-AERB O SUPERINTENDENTE DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1.913, de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:

Fica o Serviço Financeiro da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.
Brasília, 06 de julho de 1972
UBIRAJARA ARAÚJO
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 06 DE JULHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SERVIÇO FINANCEIRO	
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS			
AERB - 2.040 - Manutenção das atividades da Estação Rodoviária de Brasília.			
3.1.1.1. - Pessoal		228.000,00	
3.1.1.2.0 - Material de Consumo		27.000,00	
3.1.1.3.0 - Serviços de Terceiros		61.550,00	
3.2.3.0 - Transferências de Assist. e Previd. Social		10.000,00	
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social		30.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		2.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente		6.475,00	365.025,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/72-AERB O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RO-DOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1765, de 05/08/71, RESOLVE:

Advertir MIGUEL LISBOA DO AMARAL, matrícula nº 111, Trabalhador, nível EP-1, da Tabela de Empregos Permanentes da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, por haver faltado ao serviço nos dias 20, 24 e 26 do mês próximo passado sem justo motivo. Brasília, 04 de julho de 1972

UBIRAJARA ARAUJO Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/72-AERB O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RO-DOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1765, de 05/08/71, RESOLVE:

Suspender por 02 (dois) dias HÉLIO GOMES DE FREITAS, matrícula nº 039, Trabalhador, nível EP-1, da Tabela de Empregos Permanentes da Administração da Estação Rodoviária

de Brasília, por ter chegado atrasado ao serviço e tratado de maneira desrespeitosa o encarregado quando por este advertido.

Brasília, 04 de julho de 1972
UBIRAJARA ARAUJO Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/72-AERB O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RO-DOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1765, de 05/08/71, RESOLVE:

Suspender por 05 (cinco) dias,

MARIA JUSTINA NERY, matrícula nº 081, Auxiliar de Administração, nível EP-8, da Tabela de Empregos Permanentes da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, tendo em vista o que consta do processo nº 780270/72.

Brasília, 04 de julho de 1972
UBIRAJARA ARAUJO Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 025/72 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RO-

DOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1.765, de 05/08/71, RESOLVE:

Suspender por 05 (cinco) dias, MIGUEL LISBOA DO AMARAL, matrícula 111, Trabalhador nível EP-1, da Tabela de Empregos Permanentes da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, por se afastar do local de trabalho sem autorização e negligenciar seus deveres funcionais.

Brasília, 12 de julho de 1972
UBIRAJARA ARAUJO Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO — MOBRAL E A COMISSÃO LOCAL DO MOBRAL DE PLANALTINA, ASSISTIDA PELA COMISSÃO CENTRAL DO MOBRAL DO DISTRITO FEDERAL PARA FINS DE EXECUÇÃO, DO PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADOLESCENTES E ADULTOS.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1972, a FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO — MOBRAL, neste ato representada por seu Presidente Dr. Mário Henrique Simonsen ou por quem por si delegado e a COMISSÃO LOCAL DO MOBRAL DE PLANALTINA — por quem couber por delegação, assistida pela Comissão Central do Mobral do DISTRITO FEDERAL, por seu Presidente, Sr. Doryval Borges de Souza e com a intervenção da Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal, Prof. Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, doravante designados simplesmente MOBRAL CENTRAL, COMISSÃO LOCAL, COMISSÃO CENTRAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, respectivamente, ajustam a celebração do presente convênio mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo a implantação do programa de erradicação do analfabetismo, em âmbito do Distrito Federal, atividade prioritária permanente de que trata a Lei nº 5.379 de 15 de dezembro de 1967. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Convênio vincula-se ao Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos aprovado pelo art. 3º da citada Lei nº. 5.379. CLÁUSULA TERCEIRA - Para a execução do presente Convênio, que por sua Comissão Local do MOBRAL é o executor e fundamentalmente o responsável pelo movimento objeto do presente Convênio, instituir-se-á Fundo Especial para Alfabetização que constituirá de: I - recursos oriundos do MOBRAL CENTRAL fixados pelo presente e liberados em parcelas; II - recurso da comunidade; III - auxílios, subvenções, doações,

legados que lhes forem concedidos por entidades públicas ou particulares, bem como por pessoas físicas; IV - juros bancários de suas contas; V - outros recursos; CLÁUSULA QUARTA - Para a execução do presente Convênio o MOBRAL CENTRAL oferecerá à Comissão Local: a) Cr\$21.00 (vinte e um cruzeiros) por aluno / Programa na área de Alfabetização Funcional, destinados exclusivamente ao pagamento de Alfabetizadores. b) E material Didático, também por aluno / Programa, como parte somatória ao custo aluno / Programa, acima especificados. PARAGRAFO UNICO - São também obrigações do MOBRAL CENTRAL: I - Acompanhar o desenvolvimento do programa em todas as suas fases, através de participação efetiva de seus técnicos nas atividades de coordenação, supervisão, planejamento e avaliação de acordo com as normas operacionais; II - Incumbir-se da Coordenação Geral do Convênio, com a finalidade especial, entre outras, de manter a integração dos trabalhos previstos do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, em âmbito nacional. III - Realizar, a qualquer tempo, auditorias e correções que se fizerem necessárias, bem como manter a fiscalização para perfeita execução das finalidades do presente Convênio. CLÁUSULA QUINTA - A Comissão Local se obriga, além do cumprimento das formalidades legais, a: I - Observar as diretrizes e normas para execução do programa estabelecidos pelo MOBRAL CENTRAL como Coordenação Geral. II - Executar o Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos como parte fundamentalmente responsável. III - Conhecer, pesquisar e diagnosticar os aspectos positivos e negativos, bem como a capacidade operacional humana e material. IV - Determinar as normas de integração do seu capacidade operacional e a sua melhor aplicação no atendimento das finalidades do presente Convênio. V - Diligenciar a inclusão, no orçamento do Governo do Distrito Federal, de verba para o Fundo

Especial para Alfabetização, do Distrito Federal: VI - Prover os recursos humanos necessários à execução dos objetivos ora ajustados. VII - Gerir o Fundo Especial para Alfabetização através de seu Presidente e do encarregado de assuntos financeiros ou do Secretário Executivo Local como únicos responsáveis e gestores. VIII - Elaborar relatórios mensais de atividades, bem como prestação de contas mensais. CLÁUSULA SEXTA - A intervenção da Secretaria de Educação far-se-á através de sua participação junto às Comissões Locais no que tange a recursos humanos e apoio técnico, em compatibilização com as diretrizes do MOBRAL CENTRAL. CLÁUSULA SÉTIMA - A intervenção da Secretaria de Educação far-se-á, ainda, entre outras, através de apoio legal, humano e financeiro. CLÁUSULA OITAVA - São Habilitações à assinatura de Convênios e que passam a integrar o presente, as seguintes informações: a) levantamento completo (zoneamento) b) localização e quantidade de postos para alfabetização; c) número de alunos matriculados; d) número de alfabetizadores; CLÁUSULA NONA - O presente Convênio no montante de Cr\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos cruzeiros) tem como base a documentação a que se refere a cláusula anterior, apresentada pela COMISSÃO LOCAL na data da assinatura deste Convênio. PARAGRAFO UNICO - A primeira parcela será liberada 20(vinte) dias após a assinatura deste Convênio. DÉCIMA - O presente Convênio terá a duração imutável de 5 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura, com o início das atividades letivas dia dois de maio do corrente ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo, pelo não cumprimento de qualquer das obrigações nele previstas. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O montante declarado na Cláusula Nona refere-se a 700 alunos matriculados de que trata a Cláusula Oitava. PARAGRAFO PRIMEIRO - A liberação far-se-á em 6(seis) parcelas que excetuando-se a primeira, serão repassadas mensalmente, na razão direta da

matricula efetiva comprovada. PARAGRAFO SEGUNDO - As importâncias que, em virtude de evasão de alunos se considerem fornecidas a mais pela Fundação Mobral e que excederem de 2(dois) cruzeiros por aluno que efetivamente conclua o curso serão consideradas saldo negativo e deverão ser devolvidas pela COMISSÃO LOCAL à Fundação MOBRAL, dentro de 30 (trinta) dias após o término do curso. PARAGRAFO TERCEIRO - Os boletins de Frequência, objeto do parágrafo primeiro acima, serão documentos comprobatórios dos recursos transferidos e de cuja a responsabilidade, pela veracidade das declarações, recaem sobre toda a Comissão Local, apesar de assinados pelo Professor /Alfabetizador e pelo Coordenador da Comissão Local. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos que surgirem na execução do presente Convênio serão solucionados por comum acordo entre as partes convenientes. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade do Rio de

Janeiro, sede do MOBRAL, para dirimir quaisquer questões resultantes do presente Convênio. Presidente do Mobral Central: (as.) MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN; Presidente do Mobral Local: (as.) MANOEL MARIA DE OLIVEIRA; Presidente do Mobral -DF.: (as.) DORYVAL BORGES DE SOUZA; Secretário de Educação e Cultura do DF.: (as.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS. Brasília 28 de abril de 1972.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi transcrita do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 13, fls. 30/50 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 28-04-1972

PAULA NEY FIGUEIREDO

Chefe da Seção de Registro de Contrato e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA — GERAL
Em 14/7/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1ª.
Subprocuradoria-Geral

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO PEGAR - Av. W/3, Q-509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÉS
Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francés.

BANCA CRUZEIRO DO SUL
Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 19/72-DPR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, NOTIFICA aos profissionais autônomos de que o IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA foi lançado, ex-offício e que deverão retirar o AVISO DE LANÇAMENTO, no 15º andar do Edifício Brasília - SBS, a partir do dia 11.07.72, no horário de 14 às 18 horas.

Brasília, 12 de julho de 1972

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Departamento da Receita
Diretor

GDF

SAP

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CENABRA

AVISO

O Diretor-Presidente da Central de Abastecimento de Brasília S/A - CENABRA, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 9.00 horas do dia 07 de agosto de 1972, no Canteiro de Obras da Central - SIA - Brasília-DF, a Comissão de Licitação desta Sociedade receberá propostas para a prestação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO da área da CENABRA, mediante as condições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/72-CENABRA, publicado no "DISTRITO FEDERAL" - edição do dia 19.07.1972. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

- CANTEIRO DE OBRAS DA CENABRA - SIA - Brasília - DF
- ED. ARISTON - SCL - 3º andar - sala 301 - Brasília - DF

Brasília-DF., 20 de julho de 1972

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Diretor-Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE ACESSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Art. 23 - Decreto "N" nº 742/68)

CLASSE: **Servente, Nível 5**
ACESSO A: **Auxiliar de Portaria, Nível 7-A**

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE	
				1	2
19	9 493	Leones Alves Pereira	131		
29	4 593	Adão da Silva Rocha	124		
39	16 662	Cesário Ximenes de Aragão	112		
49	16 802	Juvenal Vieira Dorta	105		
59	4 059	José Evangelista dos Santos	102	94	
69	4 954	Francisca Lopes de Oliveira	102	88	
79	16 786	José Pereira Trindade	102	84	
89	4 596	Adelça Henrique Furtado	98		
99	3 002	Laurecy de Oliveira	97		
109	35	Antônio Alves de Moura	94		
119	2 400	Antônio Pombal de Sousa	93		
129	3 718	Aldérico Queiros Pereira	92		
139	4 599	Afonso Ernesto Pimenta	91		
149	16 807	Lúcio Malaquias da Silva	90		
159	1 419	Jesuino da Rocha Silva	89	84	
169	15 635	Raimundo Florindo de Barros	89	82	
179	10 517	Luiz Gonzaga Bonfim	89	76	
189	3 788	Bertoldo Lucas Filho	86	86 3560	
199	12 846	Lourenço Guilherme Privado	86	86 3366	
209	43	Decolácio Ribeiro dos Santos	85	84	
219	16 819	Maria das Dores Cardoso	85	78	
229	11 480	Manoel Borges	84	84 4458	
239	16 749	João Vieira Dorta	84	84 3523	
249	6 627	Milton Rodrigues de Aguiar	84	84 3499	
259	16 691	Expedito Soares Bento	84	84 3307	
269	5 376	Marinalva Moraes Silva	84	84 3183	
279	16 706	Francisco Nogueira Vasconcelos	82	82 4043	
289	16 796	José Sebastião de Andrade	82	82 3722	
299	16 639	Antônio Rodrigues Moraes	82	82 3679	
309	6 118	Amaro Correia da Silva Filho	82	82 3494	
319	3 965	Hélio Monteiro da Silva	82	82 3450	
329	5 395	Matilde Moraes da Silva	82	82 3415	
339	4 343	Ricardo Martins de Andrade	82	82 2771	
349	4 675	Antônia Bispo Sales	82	82 2727	
359	6 271	Zilda Maria de Lima	82	82 2554	
369	45	Edésio Severino de Lacerda	82	76	
379	11 727	Altamirando Marçal Rosairo	80	80 3917	
389	12 528	Altamiro Pereira dos Santos	80	80 3499	
399	16 683	Edmundo José da Silva	80	80 3340	
409	28	Manoel Santana Tôrres	80	80 3125	
419	2 581	Inácio Ferreira da Costa	80	80 3071	
429	3 092	Maria Amélia de Oliveira e Silva	79		
439	4 959	Francisco Flaviano Borges	78	78 4613	
449	11 349	Manoel Nunes de Moraes	78	78 4167	
459	16 673	Deraldo Soares Teles	78	78 4083	
469	16 860	Raimundo Renato da Silva	78	78 3744	
479	2 329	Alcides Pereira da Silva	78	78 3053	
489	3 229	Maria de Lourdes Souza	78	78 2986	
499	16 863	Raimundo Ribeiro da Silva	78	72	
509	3 606	Ulisses Carvalho de Souza	78	66	
519	3 123	Maria Borges de Castro	76	76 3615	
529	1 747	Antônio Rodrigues de Carvalho	76	76 3279	
539	5 302	Maria de Jesus Araújo	76	76 3150	
549	6 143	Aida Souza Pequeno	76	76 3054	
559	5 850	Elice Tavares Leite	76	76 2998	
569	1 402	Joel de Oliveira Barros	75		
579	16 658	Carlos Antônio de Carvalho	74	74 3819	
589	18 028	Expedito Inácio da Silva	74	74 3426	
599	3 379	Maria José de Souza	74	74 3332	
609	12 000	Sebastião Rodrigues de Sousa	74	74 3206	
619	5 383	Marisía Dantas da Costa	74	74 3082	
629	3 221	Maria José da Costa	74	74 2911	
639	6 694	Raquel Magalhães de Oliveira	74	74 2569	
649	6 688	Maria Aparecida Albuquerque Silva	74	74 2567	
659	16 714	Gercino Holanda Cavalcante	73		
669	16 672	Deoplício de Holanda Cavalcante	72		
679	16 680	Dorival Cardoso Campos	70	70 3773	
689	4 320	Pedro Cordeiro dos Santos	70	70 3594	
699	3 679	Tereza Avelino Augusto	70	66	
709	4 909	Elza Cunha Luso	69		
719	11 081	Edgard Luiz da Silva	68	68 4080	
729	11 550	Antônio Gomes Pereira	68	68 4001	
739	16 833	Nino Moreira Matos	68	68 3981	
749	12 419	Severino Barbosa do Nascimento	68	68 3550	
759	4 286	Nilza Angelin Ferreira	68	68 3447	
769	5 180	Lúcia Ferreira de Lima	68	68 3084	
779	5 323	Maria Lopes de Azevedo	68	68 3019	
789	5 890	Ismael Martins de Sá	68	68 2739	
799	4 304	Oswaldo José dos Santos	68	68 2705	
809	5 055	Irene Hipólito da Rocha	68	64	
819	16 724	Isaias da Silva Araújo	66	66 4402	
829	1 980	Arsênio Trindade	66	66 3664	
839	16 631	Antônio José Ribeiro	66	66 3512	
849	5 103	Josquim Galdino da Costa	66	66 3434	
859	3 819	Crizanto José de Lira	66	66 2815	
869	16 812	Manoel Leite de Andrade	64	64 4023	
879	3 194	Maria Helena Corrêa Marcelino	64	64 3503	
889	3 782	Benedito Amorim Teixeira	64	64 3117	
899	5 876	Isabel Cordeiro Ferreira	64	64 2868	
909	2 923	Sebastião Paulino Marques	64	64 2536	
919	5 799	Francisca Alves dos Reis	63		
929	4 112	Juvenal Cassiano da Costa	62	62 3621	
939	5 786	Francisco Marques da Costa	62	62 3559	
949	3 595	Terezinha Maria Silva de Araújo	62	62 3397	
959	5 209	Manoel Amaro da Silva	62	62 3101	
969	5 296	Maria Inácia Santana	60	60 3596	
979	16 626	Antônio de Souza Nery	60	60 3251	
989	6 039	Aulida de Souza Lima	60	60 3183	
999	2 076	Isabel Brito de Matos	60	60 2830	
1009	3 625	Vicência do Nascimento Alexandre	60	60 2679	
1019	11 599	Milton Orsano da Silva	58	58 4047	
1029	5 315	Maria José da Silva	58	58 3527	
1039	2 529	Francisco Jacinto de Souza	58	58 3409	
1049	5 768	Gonçala Alves Furtado	58	58 3301	
1059	12 163	Sebastião Martins da Fonseca	58	58 3217	

1069	5 676	José Florêncio de Oliveira	58	58 3183
1079	3 872	Elisvia Pereira Ventura e Silva	58	58 3112
1089	6 260	Edite Ribeiro	58	52
1099	5 262	Maria do Carmo Bandeira	56	56 3219
1109	5 887	Israel Ribeiro Lopes	56	56 3109
1119	3 671	Zilda Guimarães Perpétuo Miranda	56	56 2771
1129	6 269	Maria Bernardete dos Santos	54	
1139	16 853	Pedro Rodrigues da Silva	52	52 3935
1149	2 527	Francisco França de Arruda	52	52 3146
1159	5 115	José Domingos dos Santos	52	52 3126
1169	5 493	Pierre Matias Gomes	52	52 2989
1179	5 200	Luiza Rodrigues Nogueira	52	52 2707
1189	6 262	Edelsuita Tavares do Nascimento	52	52 2480
1199	4 949	Francisca das Chagas Santos Mousinho	52	52 2459
1209	5 586	Valfredo Paulo da Silva	50	50 3447
1219	3 037	Lino Mascarenhas Oliveira	50	50 3226
1229	5 721	João Afonso Pacheco	50	50 3179
1239	5 594	Virgínia Beltrame de Paula	50	50 2852

Obs.:

I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1 330/70).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095 dias; (Art. 69 - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 32/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 99 - Decreto "N" nº 742/68).

DESEMPATE: (Artigo 24 - Decreto "N" nº 742/68)

- 1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;
- 2 - Maior tempo de serviço público prestado a Administração do Distrito Federal.

BRASILIA, 21 de Julho de 1972.

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: **Auxiliar de Medição, Nível 06**
Acesso a: **Condutor de Topografia, Nível 11-A**

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1ª	14 067	Valdemir Tôrres Magalhães	94
2ª	14 013	Jacinto Lima de Araújo	93
3ª	14 035	José Vieira de Melo	81
4ª	14 032	José Ribeiro da Costa	79
5ª	12 871	Dizete Solon Satrio	75
6ª	14 005	Francisco Araújo Pereira	71
7ª	11 020	Ariel Gonçalves Cândido	70
8ª	14 028	José Cupertino de Oliveira e Silva	66
9ª	14 020	João Tibúrcio de Lucena	60
10ª	13 171	Alypio Dias da Silva	58
11ª	14 004	Francisco Antônio de Carvalho	56
12ª	14 042	Lourenço Ferreira Martins	54
13ª	13 054	Aldérico Rosa da Silva	52

Obs.:

I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1 330/70).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095 dias; (Art. 69 - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 28/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 99 - Decreto "N" nº 742/68).

BRASILIA, 21 de Julho de 1972.

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: **Operário Rural, Nível 6**
ACESSO A: **Mestre Rural, Nível 8**

NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
19	12 024	Sebastião Teixeira	95
29	11 219	João Eustáquio Pimenta	92
39	12 470	Leônidas Fernandes da Silva	72
49	11 289	Almiro dos Santos Silva	52
59	11 084	Antônio Rodrigues da Cunha	50

Obs.:

I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095 dias; (Art. 69 - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 23/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 99 - Decreto "N" nº 742/68).

BRASILIA, 21 de Julho de 1972.

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: **Atendente, Nível 9**
ACESSO A: **Auxiliar de Enfermagem, Nível 13-A**

NÚMERO DE VAGAS: 3 (três)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
19	7 327	Roseni Miranda da Silva	88
29	8 517	Fernando Herculeano do Nascimento	82
39	12 049	José de Oliveira Dutra	78

Obs.:

I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095 dias; (Art. 69 - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 23/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 99 - Decreto "N" nº 742/68).

BRASILIA, 21 de Julho de 1972.

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: **Armazenista, Nível 10-B**
ACESSO A: **Assistente Comercial, Nível 12-A**

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1ª	12 479	Waldemar Batista Alves	107
2ª	9 972	José Antônio Alves Carneiro	80
3ª	9 998	Walter Rodrigues Neres	79
4ª	13 572	João Bosco Ferreira da Silva	68
5ª	11 615	Milton Tavares Dias	59

Obs.:

I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095 dias; (Art. 69 - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 26/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 99 - Decreto "N" nº 742/68).

BRASILIA, 21 de Julho de 1972.

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: **Armazenista, Nível 10-B**
ACESSO A: **Almoxarife, Nível 11-A**

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1ª	12 479	Waldemar Batista Alves	101
2ª	9 998	Walter Rodrigues Neres	85
3ª	9 972	José Antônio Alves Carneiro	76
4ª	13 572	João Bosco Ferreira da Silva	68
5ª	13 917	Eli Santos de Oliveira	67
6ª	11 615	Milton Tavares Dias	57

Obs.:

I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obt

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
19	131	Gilson Moysés Santos	66

Obs.:
 I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70);
 II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).
 III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 26/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

Brasília, 18 de julho de 1972.

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
 Serviço de Promoção e Acesso
 - Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Auxiliar Rural, Nível 3
 ACESSO A: Operário Rural, Nível 6

NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
19	14 148	Francisco Alves Carvalho	70
29	14 153	João Soares de Lima	52

Obs.:
 I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70);
 II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68);
 III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 23/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

Brasília, 18 de julho de 1972.

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
 Serviço de Promoção e Acesso
 - Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Auxiliar de Artífice (Mecânico de Máquinas), Nível 5
 ACESSO A: Mecânico de Máquinas, Nível 8-A

NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
19	10 476	Joaquim de Ponte Rangel	70

Obs.:
 I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70).
 II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).
 III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 26/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

Brasília, 18 de julho de 1972.

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
 Serviço de Promoção e Acesso
 - Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Guarda, Nível 10-B
 ACESSO A: Inspetor de Guarda, Nível 12

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
19	13 330	Dalcy Silva Araújo	67
29	15 407	Oscar de Oliveira	66
39	15 390	Luiz Rodrigues Galvão	61
49	15 360	João Maurício Filho	60
59	15 341	Francisco da Assis Coutinho	54

Obs.:
 I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70).
 II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).
 III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 26/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

Brasília, 18 de julho de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
 Serviço de Promoção e Acesso
 - Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Laboratorista, Nível 9-B
 ACESSO A: Técnico de Laboratório, Nível 12-A

NÚMERO DE VAGAS: 08 (oito)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
19	15 443	Flaviano de Sá	77,50
29	15 446	Raimundo Gomes de Oliveira	65,50
39	15 444	Manoel Gomes da Silva	58,00

Obs.:
 I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70).
 II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095 dias; (Art. 6º do Decreto "N" nº 742/68).
 III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 23/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

Brasília, de de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
 Serviço de Promoção e Acesso
 - Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Auxiliar de Artífice (Carpinteiro), Nível 5
 ACESSO A: Carpinteiro, Nível 8-A

NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
19	10 561	Gabriel Cardoso dos Santos	52

Obs.:
 I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Dec. nº 1330/70).
 II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095 dias; (Art. 6º do Decreto "N" nº 742/68).
 III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 26/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

Brasília, de de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
 Serviço de Promoção e Acesso
 - Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Aux. de Artífice (Mec. de Mot. a Combustão), Nível 5
 ACESSO A: Mecânico de Motores a Combustão, Nível 8-A

NÚMERO DE VAGAS: 7 (sete)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE
				1 2
19	12 157	Antônio Alves de Carvalho	52	52 3621
29	10 781	Pedro Carneiro Neto	52	52 3592

Obs.:
 I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70).
 II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).
 III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 26/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

DESEMPATE: (Art. 24 - Decreto "N" nº 742/68)
 1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;
 2 - Maior tempo de serviço público prestado a Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1972.

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
 Serviço de Promoção e Acesso
 - Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Escrivão, Nível 10-B
 ACESSO A: Oficial de Administração, Nível 12-A

NÚMERO DE VAGAS: 59 (cinquenta e nove)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE
				1 2
19	15 181	Salvador Henrique Pinhati	159	- -
29	15 149	Manoel Carvalho Neto	136	- -
39	1 018	Emília Pereira de Sousa	129	- -
49	10 303	Denato Gripp Filho	122	- -
59	15 121	João José Trindade	114	- -
69	15 102	Gastão Rocha Miranda	101	- -
79	15 191	Waltercy dos Santos	100	- -
89	15 114	Marcelo Mendes	99	- -
99	9 388	Miguel Alves Rodrigues	97	- -
109	15 094	Elias Xavier de Lima	93	- -
119	13 354	José Alípio de Figueiredo Lima	85	- -
129	10 622	Eutímio Gabriel de Oliveira	81	- -
139	10 103	Alaíde Casemiro Chagas	78	- -
149	11 158	Geraldo Alencar	75	- -
159	11 629	Neusa Alves Pinto	71	- -
169	1 483	Acácio Cândido Lopes	70	70 -
179	13 441	Adélia Sisterelli	70	60 -
189	15 155	Maria Amélia de C. Rodrigues	69	50 4250
199	15 172	Paulo Joaquim de Moura	69	50 3821
209	13 376	Helanita Correia Maia Aguiar	66	- -
219	15 093	Edson Carneiro da Cunha Filho	64	- -
229	15 164	Meacir Lopes Casado	61	- -
239	6 645	Lucília Moreira de Sousa	58	58 4279
249	10 348	Pedro Mendes dos Santos	58	58 3762
259	10 335	Mehed Jamal	58	58 3339
269	11 149	Edú Cordeiro	56	56 4630
279	11 581	Manoel Rodrigues de Carvalho	56	56 4026
289	15 095	Eliezer Ferreira Alves	56	56 3804
299	15 193	Wellington Xavier Bezerra	55	- -
309	11 717	Dea Correa	54	- -
319	15 189	Waldemar da Silva Guimarães	50	50 3523
329	4 429	Werton Pereira	50	50 2771

Obs.:
 I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70).
 II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).
 III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 26/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

DESEMPATE: (Art. 24 - Decreto "N" nº 742/68)
 1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;
 2 - Maior tempo de serviço público prestado a Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de julho de 1972.

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
 Serviço de Promoção e Acesso
 - Chefe -

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

CLASSE: Escrivão Datilógrafo, Nível 7
 ACESSO A: Escrivão, Nível 8-A

NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE
				1 2
19	8 917	Aguimar de Freitas Nunes	168	- -
29	7 967	Sebastião Alves Ribeiro	158	- -
39	6 209	Renato Antônio Maia	143	- -
49	9 044	Juarez Alves de Carvalho	142	- -
59	8 889	Luiz de Sousa Moura	139	- -
69	9 041	José Carlos Dias	128	- -
79	8 954	Selma Lopes Gonçalves Netto	113	- -
89	8 839	Oswaldo Teixeira Gess Júnior	110	- -
99	8 852	Maria Alves dos Santos	109	- -
109	9 391	Raimundo Retsen de A. Miranda	107	- -
119	8 972	Juvenal Norberto da Silva	99	- -
129	14 895	Francisco Pereira Bravo	97	- -
139	8 983	Altamiro José da Silva	96	- -
149	9 017	Luiz Fernandes de Brito	94	- -
159	9 504	Geraldo Damásio Carneiro	92	- -
169	12 244	Maria Alves Guimarães	89	- -
179	240	Oséias Martins	78	- -
189	8 860	Levy Pereira Vilarins	74	- -
199	14 983	Olíbia de Oliveira Silva Uchôa	68	- -
209	8 881	Enedina Fernandes de Quairos	62	- -
219	9 014	Agamenon Ferreira Lima	60	- -
229	7 938	Ivanir Carvalho Teixeira	59	- -
239	13 988	Antônio Carlos de Melo	58	58 3077
249	8 847	Maria de Nazarém Lima Melo	58	58 1457
259	8 912	Gabino Joaquim Ramos	58	58 1428
269	9 060	Antônio Ináide Neto	58	58 1369
279	5 562	Sivalva Noveis França	56	56 4123
289	12 975	Francisca Sabino Kawashita	56	56 3421
299	15 002	Roosevelt Mendonça Ribeiro	56	52 -
309	2 548	Galdino Nunes Melo	54	54 3534
319	8 850	Humberto Martins Leite	54	54 2179
329	10 610	Gabriel Bijão Reis	52	52 2776
339	8 833	Osmar Lemos da Neta	52	52 2064
349	5 461	Olívio Sousa Santos	50	50 3614
359	4 095	José dos Santos	50	50 1862
369	8 888	Antônio Marcondes Ribeiro	50	50 1441

Obs.:
 I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1330/70).
 II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).
 III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 26/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

casos pelo Edital nº 27/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "M" nº 742/68).

CLASSE: Auxiliar de Laboratório, Nível 4
ACESSO A: Laboratorista, Nível 8-A

dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 23/72-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º do Decreto "M" nº 742/68).

DESEMPATE: (Art. 24 - Decreto "M" nº 742/68)

- 1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;
- 2 - Maior tempo de serviço público prestado a Administração do Distrito Federal.

NÚMERO DE VAGAS: 03 (três)

CLAS.	MATR	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1º	12 909	Marlene Coelho Lôbo	79,50
2º	12 898	José Emigdio Corrêa	77,50
3º	10 996	Antônio Brasil Sobrinho	59,00

Obs.:

I - O grau de Habilitação está representado pela soma da nota obtida na prova específica e da nota obtida na prova de títulos; (Art. 12 - alíneas a e b - Decreto nº 1 330/70).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1 095

Brasília, 18 de Julho de 1972

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

Brasília, 18 de Julho de 1972.
ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL N° 15

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca os abaixo relacionados ou em sua falta os seus representantes legais para, a partir da publicação deste Edital comparecerem à Divisão do Pessoal do Governo do Distrito Federal, localizado no Edifício Brasília, 10º andar, no horário de 14.00 às 16.00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres as importâncias a seguir indicadas de que são devedores, ou apresentarem recursos, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, conforme decisão exarada em processo.

MAT	NOME	PROC.	Cr\$
1 059	AILTON PEREIRA DE ALMEIDA	12313/72	437,90
8 181	IVONE LOIOLA SABATOVICZ	341415/71	656,93
4 971	GERALDA FÉLIX	14953/72	4 957,72
4 519	Aos familiares de: ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA	15812/72	943,25
12 956	CÉLIO DE ALMEIDA	15814/72	145,78
00 195	Aos familiares de: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	15813/72	552,27
16 160	Aos familiares de: JOSÉ MARCIANO DE MELO	15815/72	308,61

Brasília, 18 de julho de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL N° 14

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, convoca o funcionário abaixo relacionado para, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste Edital, compareça à esta Divisão, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário de 14h às 18h, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo retro mencionado implicará nas sanções previstas no artigo 204, da Lei 1 711/52.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO E NÍVEL
04 158	MANUEL GOMES SOBRINHO	Prof. Ensino Médio C.MG 1.02.19.

Brasília, 18 de julho de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO N° 049/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, torna pública a relação dos servidores que foram desligados do "II CURSO DE TREINAMENTO DE SUPERVISORES", tendo em vista o que dispõe o item 7.2 do Edital nº 003/72-CEST.

N° DE ORDEM	NOME	N° DA TURMA
01	ADILSON DE FARIA	C-5
02	ALEXANDRE MARQUES DIAS	B-5
03	CARLOS FERNANDES TOLEDO	A-1
04	DÁCIO MOREIRA NETO	B-2
05	ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS	C-5
06	JOSÉ PAULO DE CARVALHO FILHO	C-5
07	LUCIANO REIS VIEIRA DA SILVA	B-1
08	LUIZ AGUIAR DE SÁ	C-1
09	LUIZ SÉRGIO CASTANHEIRA	C-3
10	MOACIR DE OLIVEIRA SANTOS	B-1
11	OTÁVIO LIRA FILHO	B-4
12	TAQUEGI KORESSAWA	B-1

Brasília, 12 de julho de 1972

CELSO MÁRIO B. DE ALMEIDA
Assistente do Diretor

GDF

SAP

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CENABRA

AVISO

O Diretor-Presidente da Central de Abastecimento de Brasília S/A - CENABRA, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 9.00 horas do dia 08 de agosto de 1972, no Canteiro de Obras da Central - SIA - Brasília-DF, a Comissão de Licitação desta Sociedade receberá propostas para instalação e exploração de LANCHONETES da área da CENABRA, mediante as condições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 05/72-CENABRA, publicado no "DISTRITO FEDERAL" - edição do dia 19.07.1971. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

- CANTEIRO DE OBRAS DA CENABRA - SIA - Brasília - DF.
- ED. ARISTON - 3º andar - sala 301 - SCL - Brasília - DF.

Brasília, 20 de julho de 1972

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Diretor-Presidente

DECLARAÇÃO - Antonio Carlos de Sousa, Alfaiate, inscrito no GDF sob nº 121.912, declara para os devidos fins e efeitos, que foram extraviados os blocos de Nota de Transação de números 114 a 500, do seu estabelecimento denominado Alfaiataria Sousa, com endereço à Av. W-3, Q-506, Bloco "B", Sala 203.